

COLUNA CATOLICA

OS SANTOS DO DIA

27 DE JUNHO

São Ladislau, Rei

S. Ladislau, rei da Hungria, soube maravilhosamente unir a grandeza real a santidade cristã. Grande devoto da Mãe de Deus, edificou-lhe um magnífico templo, e a venerou sempre com extremo afeto. Era frequentemente não só visitado, mas protegido pelos anjos, que além de o fazerem vitorioso em diferentes batalhas, o defendiam também das iniquas fúrias de seu tio Salomão, o qual depois, pelas orações do bom sobrinho, interiormente iluminado, se retirou para um deserto, onde perseverou por toda a vida fazendo rigorosa penitência. Aspirava este santo rei com todo o afeto do seu coração à preciosa coroa da glória eterna. E por isso, depois das suas vitórias não quis por na própria cabeça como então se costumava o real diadema. Eleito comandante geral das Armadas Católicas para a conquista da Terra Santa, acabou a presente vida no maior fervor das preparações necessárias para a dita guerra. E sendo colocado o seu corpo para ser conduzido à sepultura, em uma bela carroça, esta (com grande assombro dos circunstantes) moveu-se por si mesma, e foi seguindo o seu caminho até chegar ao precioso túmulo, que o santo havia para si fabricado no famoso templo, que muito antes consagrara à honra da Beatíssima Virgem.

DEVERES POLITICOS DOS CATOLICOS

Terminando em 3 de julho próximo futuro o prazo para o alistamento eleitoral, é dever da Curia Metropolitana relembrar aos fiéis desta Arquidiocese a obrigação de consciência de procederem até aquela data à sua qualificação e inscrição como eleitores, para assim gozarem dos seus direitos políticos.

Iminentes nos dias próximos de vindouras campanhas eleitorais, adverte-se aos fiéis que o católico como cidadão não pode e não deve desinteressar-se do bem geral da pátria, mas, pelo contrário, deve promover-lo com firmeza e sem preocupações pessoais na medida das suas forças.

A abstenção eleitoral é contrária aos deveres do católico como cidadão. Deixar de votar será falar ao dever de cristão.

Para a orientação eleitoral dos católicos está organizada por todo o Brasil a Liga Eleitoral Católica (LEC).

Nesta Arquidiocese, somente a L. E. C., e ninguém mais, está oficialmente autorizada para assumir de ordem eleitoral, os assessorios de ordem eleitoral, sob a direção e orientação dos seguintes membros: presidente, dr. Fabio de Aguiar Goulart; vice-presidente, dr. Odorico Machado de Sousa; secretário, dr. Hugo Ribeiro de Almeida; tesoureiro, dr. Paulo Sarmaya; vogais: dr. Marcial Fleury de Oliveira e dr. Osvaldo Leite de Barros.

A sede da L. E. C., em São Paulo, é na rua Formosa, n. 89, onde funciona das 13 às 19 horas.

DIA DO PAPA

De ordem do exmo. sr. bispo auxiliar, aviso o revmo. clero e fiéis do arcebispado que no próximo dia 29 — festa dos apóstolos São Pedro e São Paulo, a arquidiocese comemorará o Dia do Papa. Nesse dia, às 10 horas, na igreja matriz de Santa Ifigênia, a catedral provincial será celebrada Missa Pontifical por d. Antônio M. Alves de Siqueira, bispo auxiliar, com a presença do coadjutor Cábido Metropolitano. Os párocos, vicários, reitores de igrejas e capelães farão consistir estas cerimônias em pregações, preces especiais e santas comunhões pela intenção de Sua Santidade provincial, com grande empenho, também, para que se faça a coleta do Obole de São Pedro em favor das inúmeras necessidades da Santa Igreja.

(a.) Conego Roque Virgiano, chanceler do arcebispado.

S. A. EMPRESA DO

"CORREIO PAULISTANO"

RAUL DA ROCHA MEDRADO

VICE-PRESIDENTE

EDUARDO RODRIGUES ALVES

TRESORIEIRO

JOSE V. A. RUBIO

VALDOMIRO LOBO DA COSTA

DIRETORES

AMIDEU MENDES

ROBERTO DE MONTES

FRANCISCO GUERINIO DE FREITAS

REDAÇÃO

VENDAS AVULSAS

Número de 6 dias

A 1 domingo

A 2 domingos

A 3 domingos

A 4 domingos

A 5 domingos

A 6 domingos

A 7 domingos

A 8 domingos

A 9 domingos

A 10 domingos

A 11 domingos

A 12 domingos

A 13 domingos

A 14 domingos

A 15 domingos

A 16 domingos

A 17 domingos

A 18 domingos

A 19 domingos

A 20 domingos

A 21 domingos

A 22 domingos

A 23 domingos

A 24 domingos

A 25 domingos

A 26 domingos

A 27 domingos

A 28 domingos

A 29 domingos

A 30 domingos

A 31 domingos

A 32 domingos

A 33 domingos

A 34 domingos

A 35 domingos

A 36 domingos

A 37 domingos

A 38 domingos

A 39 domingos

A 40 domingos

A 41 domingos

A 42 domingos

A 43 domingos

A 44 domingos

A 45 domingos

COMPARAÇÃO NA CURIA

METROPOLITANA — Estão sen.

Curia Metropolitana, na rua Sta.

Teresa, 37, sala 2 (tribuna), am-

plada, às 15.30 horas, as sras. Ca-

rolina Marsicano e Helena Bona-

micio.

COMUNICADOS DA CURIA

CRISMA — Durante o mês de

julho, será administrado o sacra-

mento do crisma, às 14 horas, nas

igrejas matrizes seguintes: dia

2, São José do Belém; dia 23, Perús;

e dia 30, Osasco. Os cartões de

verão ser procurados, com ante-

cedência, nos mesmos locais.

FESTA DOS APOSTOLOS S.

PEDRO E S. PAULO — Comem-

orando a festa litúrgica dos

apóstolos São Pedro e São Paulo,

será celebrada missa pontifical

depois de amanhã, às 10 horas,

na catedral provincial, igreja ma-

triz de Santa Ifigênia, por d. An-

tonio M. Alves de Siqueira.

EXPEDIENTE DA CHANCE-

LARIA DO ARCEBISPADO — D.

Paulo Rolim Loureiro, bispo

auxiliar e vigário geral do arce-

bispo, despachou os requisi-

mentos seguintes:

Capelão da Comunidade das

Irmãs do SS. Sacramento Filhas

do Coração de Jesus, com resi-

dência à praça Regente João

Tiziu, 126, em favor do revmo.

frei Rafael Hazevinkel, carmelita;

idem, da comunidade do Mon-

teiro da Visitação de Santa Ma-

ria, em favor do revmo. pe. Hen-

rique Bourquin;

Vigário cooperador da paróquia

de São Francisco Xavier, em fa-

vor do revmo. frei Amadeu Jun-

iores OPM;

Licença para celebrar a Santa

Missa, uma vez, na capela per-

tencional da chácara São João, em

favor do rev. vigário de Itaquera;

idem, para se apresentar na arqui-

diocese, durante seis meses, em

favor do revmo. pe. Marcel Gay-

don; idem, idem, durante três

meses, em favor do rev. frei Gra-

ciano Stute, OPM; idem, idem,

durante um mês, em favor dos

revs. padres José Griceo e Be-

nedito Vieira; idem, para pre-

gar a Igreja matriz de Cambuí, em

favor do revmo. conego Benedito

Marcos de Freitas;

Precisão em favor das paró-

quias da Imaculada Conceição, S.

Miguel, Vila Formosa, Cambuí,

Tremembé; idem, em favor da

capela de Barueri, na paróquia

de Santa Ana de Parnaíba;

Batismo de adulto "Ritus Par-

vulorum" em favor das paró-

quias de Vila Anastácio, Nossa Senhora

do Brasil e Tremembé;

Confessor ordinário da comu-

nidade das Pequenas Missionárias

de Maria Imaculada, com resi-

dência à av. Jabaquara 2302, em

favor do rev. frei Arnaldo Van

de Weerden, OC;

Exame canônico em favor da

comunidade das Irmãs Missioná-

rias de S. Carlos Borromeu, com

residência à rua do Orfanato 832;

Benção de Cruzelmo em favor

do revmo. vigário de São Miguel;

Dispensa de impedimento ma-

trimonial em favor de Luiz de

Sousa e Iolana Venancio, Mario

Yoshimura e Iolana Yoshimura,

Severino Sampaio e Maria Do-

lores Ourique, José Belezoni e

Zilda Crivellari;

Testemunhar para casamento

em favor de Gerson Santana

Leal.

Impostos aduaneiros

(Conclusão da 1.ª pag.)

americanas de café, durante os

primeiros quatro meses deste ano,

reduziram-se em um milhão e

quinhentas e quarenta e quatro

sacas, em comparação com o

mesmo período de 1949.

Disse que as importações mon-

taram a seis milhões e setenta e

sete mil sacas, de aproximada-

mente cento e trinta e duas mil

libras cada, comparadas com as

seis milhões e setecentas e vinte

e uma sacas no mesmo período

do ano passado.

Declarou que as importações do

Brasil diminuíram em oitocentas

mil sacas e do café colombiano,

em duzentas mil sacas.

OCCORRENCIAS

POLICIAIS

(Conclusão da última página)

mento no local de uma vistoria

da Rádio Patrulha, que os pren-

FECUNDIDADE

Fol José de Azevedo Barbosa,

natural da vila de Arrifana, co-

nhecido de Penafiel, bispo do

Porto, o fundador, no Brasil, da

nobre família Azevedo Marques.

Casou-se com d. Maria Marques

de Sousa, natural da freguesia

de São Mamede, lugar do Valen-

te, Trás-os-Montes, bispo do

Porto, filha de Nicolau de Sousa

Fernando e de d. Ana Marques,

que foram dos primeiros povoa-

dores do Rio Grande do Sul, ten-

do vindo em 1718 para a Colônia

do Santíssimo Sacramento (11),

fundada em 1690 pelo grande ge-

neral dom Manuel Lobo.

De José de Azevedo Barbosa

e d. Maria Marques de Souza,

nascu o capitão-mor Manuel de

Azevedo Marques.

Destes, sabe-se que viu a luz na

Colônia do Santíssimo Sacramen-

to, e pelos seus serviços militares

e de fabrico publico, a 10 de ju-

lho de 1748 teve patente de ajun-

dante da ilha e forte de São Ga-

briel e distrito dela; no ano se-

guinte já era alferes; a 20 de se-

ntembro de 1752 era provisionado

em secretário do governo da Co-

lônia; pelo governador brigadeiro

Luiz Garcia de Bivar (1749-1769)

foi promovido a capitão-mor das

três companhias de Ordenanças

da Colônia do Santíssimo Sacra-

mento, posto em que foi confir-

mado por patente do rei dom José

I catado de 19 de janeiro de

1769, e que em 1762 foi um dos

heróis na defesa daquela praça

de guerra contra o irresistível

ataque do general dom Pedro de

Cevallos Cortés. Garcia Calde-

ron, vice-rei de Buenos Aires

(12), morreu no Rio de Janeiro

de 1790, tendo sido casado duas

vezes. A primeira, com d. Ana

Vitorina Marques, nascida no Rio

Grande do Sul, filha de Antonio

Simões, nascido em São Miguel

do Milharado, patriarca da Li-

boa, mais ou menos em 1765.

Seu filho, nascido a 31 de

maio de 1785, e de dona Teze-

ra Marques de Souza, também

da freguesia de São Mamede, ir-

mã de d. Maria Marques de Sou-

za, já descrita (desse caso) des-

cendem os condes de Porto Ale-

gre e de Lagos) e neto paterno

de Santo Fernandes e dona Ma-

ria Lourença. A segunda vez no

Rio de Janeiro em 1785, com d.

Rita Joazeffina de Jesus, natural

de Minas Gerais, falecida a 10

de julho de 1822, no Rio.

Teve descendência de ambos

os matrimônios, mas examinare-

mos somente a do primeiro.

Seus filhos: dr. Manuel Eufrosi-

nio de Azevedo Marques, major Jo-

aquim Roberto de Azevedo Mar-

ques (já mencionado no capítulo

11), José Xavier de Azevedo Mar-

ques, capitão de Milícias (nasci-

do na Colônia do Santíssimo Sa-

cramento em 1756 e falecido no

Rio de Janeiro a 20 de novem-

bro de 1836) e Ilacido Antonio de

Azevedo Marques (nascido na Co-

lônia em junho de 1759 e faleci-

do no Rio a 31 de agosto de

1852), todos casados e com ge-

ração.

Vejam os primeiros:

Manuel Eufrosio de Azevedo

Marques nasceu na Colônia do

Santíssimo Sacramento a 12 de

outubro de 1756 e se formou em

Lett na Universidade de Colim-

ba em 1791 (segundo um velho

manuscrito teria chegado a São

Paulo, depois de formado, a 28

de setembro de 1789). Advogou

em São Paulo, onde morreu a

24 de novembro de 1809.

Casou-se na Sé de São Paulo

a 17 de agosto de 1784 com d.

Ana Gertrudes Eufrosina da Na-

tividade de Jesus Abreu, nasci-

da em São Paulo no dia 8 e ba-

tizada na Sé, a 18 de abril de

1773, falecida a 13 de novembro

de 1841; filha de João Francis-

co de Abreu (13), natural da fre-

guesia de São João de Gondar,

vila e comarca de Guimarães, ar-

cebispado de Braga, aqui faleci-

NOTÍCIAS DO RIO E DOS ESTADOS

A SESSÃO DO SENADO

RIO, 26 ("Correio") — No expediente do Senado, o sr. Marcondes Filho fez um ligeiro discurso celebrando o centenário do Código Comercial, agora em vigor, tendo comentado em termos de sua reforma, em face da nova evolução jurídica.

Em seguida, o sr. Artur Santos leu um telegrama subscrito por muitos produtores de linha do Paraná e de várias associações de classe, protestando contra o acordo da importação de linha do exterior, medida essa que traria irreparáveis prejuízos aos plantadores e cultivadores de linha e de palha de linha, provocando a ruína de uma das mais prosperas atividades agrícolas do país, no Estado do Paraná. E passou-se à ordem do dia aprovada na seguinte escala:

Primeira discussão do projeto de lei do Senado n. 8, de 1950, que extende à Rede Mineira de Viação, os benefícios da lei n. 1071, de 16 de março de 1950. (Resultante da emenda destacada, para constituir projeto em separado, do projeto de lei da Câmara n. 47, de 1950).

Segunda discussão do projeto de lei do Senado n. 9, de 1950, que extende à Rede Mineira de Viação, os benefícios da lei n. 1071, de 16 de março de 1950. (Resultante da emenda destacada, para constituir projeto em separado, do projeto de lei da Câmara n. 47, de 1950).

Discussão preliminar (artigo 135 do Regimento Interno) do projeto de lei do Senado n. 18, de 1950, que estabelece medidas contra os efeitos das últimas inundações do Nordeste.

NOMEADO O NOVO DIRETOR DA CEXIM

RIO, 26 (ASAPRESS) — A fim de substituir o general Anapio Gomes, que foi distinguido com a sua eleição pelo Assembleia Geral do Banco do Brasil para o cargo de diretor da Carteira de Crédito Geral desse estabelecimento, vem de ser nomeado pelo presidente da República, diretor da Carteira de Exportação e Importação, o sr. José Braz Ferreira Gomes, que para exercer essa missão se afastará temporariamente da diretoria do Banco de Itajubá.

DENTRO DE 3 OU 4 DIAS A POSSE

RIO, 26 (ASAPRESS) — Falando rapidamente à imprensa, o sr. José Braz Ferreira Gomes, mostra-se muito honrado com a escolha do chefe do governo, assegurando que se empenhará a fim de que a Cexim durante a sua administração possa continuar contribuindo dentro dos mais estreitos limites da justiça aos designios para que foi criada. Disciplinar os nossos gastos e divisas estrangeiras, impedindo as importações desnecessárias, estudando criteriosamente todos os pedidos de licença que lhes forem dirigidos. Para tanto friso a senhoria que espera contar com a honesta colaboração do comércio e da indústria, bem assim da imprensa que nos dias atuais está tendo o papel mais relevante na discussão e encaminhamento dos assuntos públicos.

A posse do novo diretor, da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, deverá realizar provavelmente dentro de 3 ou 4 dias, assim que a senhoria se aviste, com o presidente Eurico Dutra, o ministro Guilherme da Silveira e o presidente do Banco do Brasil.

NA CAMARA FEDERAL

Debatido longamente o projeto Caído de Godoi

Nomeada a comissão de inquerito para apurar a questão dos pagamentos da nossa dívida em Londres

RIO, 26 ("Correio") — Ao abrir, ele próprio, a sessão de hoje da Câmara, o sr. Damazio Rocha proferiu as seguintes palavras: "Cabendo-me agitar a sessão, cumprio o dever de fazer alguns reparos a considerações expressas a respeito da atividade desta Casa, pelo nobre representante sr. Hermes Lima e encampadas por certos órgãos da imprensa que admitem a subtração do rendimento nos seus trabalhos. Além do discurso proferido por este eminente deputado, um dos nobres colegas teve oportunidade, em aparte, de destacar e esclarecer a ação do Congresso, que não podia ser criticado de plano, porquanto a sua ação é multifacetada. Seria flagrantemente injusto deixarmos de por em evidência a ação construtiva das Comissões Técnicas na sua tarefa silenciosa e fecunda de revisão de uma legislação controversa, elaborada numa fase intervencionista e que precisava se adaptar aos quadros democráticos e às exigências do novo regime constitucional vigente. Além disso, cumpre ressaltar também a conduta do plenário, mesmo fora das votações, assinalando, particularmente, a ação representativa das minorias na crítica continua dos atos da maioria e dos órgãos administrativos. Toda essa atuação, aparentemente, não produziu efeitos imediatos, mas a verdade é que ela, orientada no bom sentido, está contribuindo para o aperfeiçoamento do regime presidencial, através, sobretudo, da vigilância constante à ação do Poder Executivo, vigilância tão necessária para o seu aperfeiçoamento incessante. Além disso, constitui um processo seguro de alta educação cívica para a prática da democracia. Não poderíamos, portanto, deixar passar despercebidos as críticas feitas nesta Casa. E estou certo de que todos os cidadãos representantes consideram a Câmara um setor de trabalho sério e de juízo apressado. Sendo fizessem esses reparos tendo a iniciativa partindo de um eminente deputado, o alencão poderia ser interpretado como uma autoconfissão pública com o que estamos desprestigiando a dignidade do Parlamento, o qual merece e exige o respeito de todos aqueles que, com seus votos, o constituíram para o engrandecimento do regime democrático".

Depois, o presidente declarou que designar os membros da Comissão de Inquerito, a respeito do pagamento de nossas dívidas em Londres, em virtude da aprovação do requerimento de autoria do sr. Café Filho. Foram designados, além do próprio sr. Café Filho, os srs. Gustavo Capanema e Eurico Sales, José Bonifácio e Mario Brandt.

PROJETO CAÍDO DE GODOI

Um outro assunto de realce da sessão foi o caso do projeto de lei, de autoria do sr. Caído de Godoi, a ser apresentado, posteriormente nos próximos dias, e que prevê a aliança de partidos, para disputar a presidência da República, e a uma legenda, embora com candidatos distintos.

O sr. Rui de Almeida foi o primeiro orador, a respeito do assunto. Comentando a opinião da imprensa, disse que se julgou o projeto de boa receptividade, sendo certo que o mesmo correrá celeremente. Num aparte, o sr. Souza Leão o interrompeu: "Basta com medo de fantasia? O orador diz que não e critica o responsável pela ideia, tornando-a anti-democrática. Mas o sr. Rui Pila declara: 'Não discuto caso concreto. Mas o projeto é eminentemente democrático. Pois evita que o país seja governado pela minoria. E acrescenta que, já na Constituinte, quando não se podia alegar nenhuma ideia especial se batia pela consagração do sistema'."

O orador reconhece que o sr. Pila é um homem de bem, enquanto este conclui: "Nada há como fatos para mostrar a razão das coisas. Vem o sr. Bittencourt Azambuja em socorro do orador e declara que a medida só poderia ser adotada com respeito à representação proporcional. O sr. Pila corrige o delicadamente: 'Lamento não estar de acordo. No Uruguai a prática é feita com relação ao plano'."

O orador reconhece que o sr. Pila é um homem de bem, enquanto este conclui: "Nada há como fatos para mostrar a razão das coisas. Vem o sr. Bittencourt Azambuja em socorro do orador e declara que a medida só poderia ser adotada com respeito à representação proporcional. O sr. Pila corrige o delicadamente: 'Lamento não estar de acordo. No Uruguai a prática é feita com relação ao plano'."

O sr. Rui de Almeida foi o primeiro orador, a respeito do assunto. Comentando a opinião da imprensa, disse que se julgou o projeto de boa receptividade, sendo certo que o mesmo correrá celeremente. Num aparte, o sr. Souza Leão o interrompeu: "Basta com medo de fantasia? O orador diz que não e critica o responsável pela ideia, tornando-a anti-democrática. Mas o sr. Rui Pila declara: 'Não discuto caso concreto. Mas o projeto é eminentemente democrático. Pois evita que o país seja governado pela minoria. E acrescenta que, já na Constituinte, quando não se podia alegar nenhuma ideia especial se batia pela consagração do sistema'."

O orador reconhece que o sr. Pila é um homem de bem, enquanto este conclui: "Nada há como fatos para mostrar a razão das coisas. Vem o sr. Bittencourt Azambuja em socorro do orador e declara que a medida só poderia ser adotada com respeito à representação proporcional. O sr. Pila corrige o delicadamente: 'Lamento não estar de acordo. No Uruguai a prática é feita com relação ao plano'."

O orador reconhece que o sr. Pila é um homem de bem, enquanto este conclui: "Nada há como fatos para mostrar a razão das coisas. Vem o sr. Bittencourt Azambuja em socorro do orador e declara que a medida só poderia ser adotada com respeito à representação proporcional. O sr. Pila corrige o delicadamente: 'Lamento não estar de acordo. No Uruguai a prática é feita com relação ao plano'."

O orador reconhece que o sr. Pila é um homem de bem, enquanto este conclui: "Nada há como fatos para mostrar a razão das coisas. Vem o sr. Bittencourt Azambuja em socorro do orador e declara que a medida só poderia ser adotada com respeito à representação proporcional. O sr. Pila corrige o delicadamente: 'Lamento não estar de acordo. No Uruguai a prática é feita com relação ao plano'."

O orador reconhece que o sr. Pila é um homem de bem, enquanto este conclui: "Nada há como fatos para mostrar a razão das coisas. Vem o sr. Bittencourt Azambuja em socorro do orador e declara que a medida só poderia ser adotada com respeito à representação proporcional. O sr. Pila corrige o delicadamente: 'Lamento não estar de acordo. No Uruguai a prática é feita com relação ao plano'."

O orador reconhece que o sr. Pila é um homem de bem, enquanto este conclui: "Nada há como fatos para mostrar a razão das coisas. Vem o sr. Bittencourt Azambuja em socorro do orador e declara que a medida só poderia ser adotada com respeito à representação proporcional. O sr. Pila corrige o delicadamente: 'Lamento não estar de acordo. No Uruguai a prática é feita com relação ao plano'."

O orador reconhece que o sr. Pila é um homem de bem, enquanto este conclui: "Nada há como fatos para mostrar a razão das coisas. Vem o sr. Bittencourt Azambuja em socorro do orador e declara que a medida só poderia ser adotada com respeito à representação proporcional. O sr. Pila corrige o delicadamente: 'Lamento não estar de acordo. No Uruguai a prática é feita com relação ao plano'."

O orador reconhece que o sr. Pila é um homem de bem, enquanto este conclui: "Nada há como fatos para mostrar a razão das coisas. Vem o sr. Bittencourt Azambuja em socorro do orador e declara que a medida só poderia ser adotada com respeito à representação proporcional. O sr. Pila corrige o delicadamente: 'Lamento não estar de acordo. No Uruguai a prática é feita com relação ao plano'."

O orador reconhece que o sr. Pila é um homem de bem, enquanto este conclui: "Nada há como fatos para mostrar a razão das coisas. Vem o sr. Bittencourt Azambuja em socorro do orador e declara que a medida só poderia ser adotada com respeito à representação proporcional. O sr. Pila corrige o delicadamente: 'Lamento não estar de acordo. No Uruguai a prática é feita com relação ao plano'."

O orador reconhece que o sr. Pila é um homem de bem, enquanto este conclui: "Nada há como fatos para mostrar a razão das coisas. Vem o sr. Bittencourt Azambuja em socorro do orador e declara que a medida só poderia ser adotada com respeito à representação proporcional. O sr. Pila corrige o delicadamente: 'Lamento não estar de acordo. No Uruguai a prática é feita com relação ao plano'."

O orador reconhece que o sr. Pila é um homem de bem, enquanto este conclui: "Nada há como fatos para mostrar a razão das coisas. Vem o sr. Bittencourt Azambuja em socorro do orador e declara que a medida só poderia ser adotada com respeito à representação proporcional. O sr. Pila corrige o delicadamente: 'Lamento não estar de acordo. No Uruguai a prática é feita com relação ao plano'."

O orador reconhece que o sr. Pila é um homem de bem, enquanto este conclui: "Nada há como fatos para mostrar a razão das coisas. Vem o sr. Bittencourt Azambuja em socorro do orador e declara que a medida só poderia ser adotada com respeito à representação proporcional. O sr. Pila corrige o delicadamente: 'Lamento não estar de acordo. No Uruguai a prática é feita com relação ao plano'."

O orador reconhece que o sr. Pila é um homem de bem, enquanto este conclui: "Nada há como fatos para mostrar a razão das coisas. Vem o sr. Bittencourt Azambuja em socorro do orador e declara que a medida só poderia ser adotada com respeito à representação proporcional. O sr. Pila corrige o delicadamente: 'Lamento não estar de acordo. No Uruguai a prática é feita com relação ao plano'."

O orador reconhece que o sr. Pila é um homem de bem, enquanto este conclui: "Nada há como fatos para mostrar a razão das coisas. Vem o sr. Bittencourt Azambuja em socorro do orador e declara que a medida só poderia ser adotada com respeito à representação proporcional. O sr. Pila corrige o delicadamente: 'Lamento não estar de acordo. No Uruguai a prática é feita com relação ao plano'."

O orador reconhece que o sr. Pila é um homem de bem, enquanto este conclui: "Nada há como fatos para mostrar a razão das coisas. Vem o sr. Bittencourt Azambuja em socorro do orador e declara que a medida só poderia ser adotada com respeito à representação proporcional. O sr. Pila corrige o delicadamente: 'Lamento não estar de acordo. No Uruguai a prática é feita com relação ao plano'."

O orador reconhece que o sr. Pila é um homem de bem, enquanto este conclui: "Nada há como fatos para mostrar a razão das coisas. Vem o sr. Bittencourt Azambuja em socorro do orador e declara que a medida só poderia ser adotada com respeito à representação proporcional. O sr. Pila corrige o delicadamente: 'Lamento não estar de acordo. No Uruguai a prática é feita com relação ao plano'."

O orador reconhece que o sr. Pila é um homem de bem, enquanto este conclui: "Nada há como fatos para mostrar a razão das coisas. Vem o sr. Bittencourt Azambuja em socorro do orador e declara que a medida só poderia ser adotada com respeito à representação proporcional. O sr. Pila corrige o delicadamente: 'Lamento não estar de acordo. No Uruguai a prática é feita com relação ao plano'."

O orador reconhece que o sr. Pila é um homem de bem, enquanto este conclui: "Nada há como fatos para mostrar a razão das coisas. Vem o sr. Bittencourt Azambuja em socorro do orador e declara que a medida só poderia ser adotada com respeito à representação proporcional. O sr. Pila corrige o delicadamente: 'Lamento não estar de acordo. No Uruguai a prática é feita com relação ao plano'."

O orador reconhece que o sr. Pila é um homem de bem, enquanto este conclui: "Nada há como fatos para mostrar a razão das coisas. Vem o sr. Bittencourt Azambuja em socorro do orador e declara que a medida só poderia ser adotada com respeito à representação proporcional. O sr. Pila corrige o delicadamente: 'Lamento não estar de acordo. No Uruguai a prática é feita com relação ao plano'."

Confiado ao sr. Artur Bernardes o encargo de estudar os rumos a ser tomados pelo P.R.

Reuniram-se ontem os líderes das bancadas republicanas no Senado e na Câmara Federal — Não se candidatará a nenhum cargo eletivo o sr. Otávio Mangabeira — Desmente o sr. Cristiano Machado estivesse disposto a renunciar — A sucessão nos Estados

RIO, 26 ("Correio") — O deputado Artur Bernardes aproveitou o domingo de ontem para reunir em sua residência os dirigentes do P.R. de Minas Gerais, ora nesta capital, a fim de com eles trocar ideias em torno da questão sucessória. Da reunião participaram também os componentes das bancadas federais republicanas da Câmara e do Senado, nada tendo transpirado, entretanto, sobre o que se resolveu. Falando, porém, a reportagem, o deputado Mario Brandt afirmou que o Partido ainda não havia tomado deliberações a fim de confiar ao próprio presidente Bernardes o encargo de estudar e aliviar as suas piores e o rumo que a agremiação deverá seguir na próxima campanha eleitoral. E concluiu o representante mineiro: "Não houve mais reuniões desta natureza porque a de ontem atingiu os objetivos previstos. Vamos para a Convenção nos primeiros dias de julho próximo".

CONTRÁRIOS AO VOTO-LEGENDA

RIO, 26 ("Correio") — Embora o deputado Aurélio Torres continue contestando a existência, no seio do seu Partido, de um movimento favorável à aprovação do projeto de lei sobre o voto-legenda, oriundo da Câmara, sabemos hoje que o Senado que mantém renhida já foram pessoalmente consultados a respeito por elementos autorizados e altamente categorizados do P.S.D. A fonte absolutamente idônea em que colhemos essa informação adiantou-nos que cerca de 20 representantes daquela Casa do Congresso sofreram cuidadosa sondagem por parte desse elemento, sobre o momento assumido, figurando entre eles os srs. José Americo, Artur Santos, Augusto Meira, Ferreira de Sousa, Ismar de Góes Monteiro, Lucio Corrêa, Salgado Filho, Maynard Gomes, Pedro Ludovico, Santos Neves, Aluisio de Carvalho, Valde mar Pedrosa, Ribeiro Gonçalves, Ernesto Dornelles, Matias Olimpio, Alvaro Maia, Hamilton Moura e Vernal Wanderlei. Todos eles sustentaram-se de pronto radi-

calmente contrários à inovação, sendo unânime a inclinação de ser constitucional a proposta de lei.

NAO SERÁ CANDIDATO A SENADOR O SR. OTAVIO MANGABEIRA

RIO, 26 ("Correio") — O senador Aluisio de Carvalho distribuiu hoje, aos jornalistas acrobáticos no Senado, o seguinte despacho que recebeu da capital baiana: "Salvador, 26 — A imprensa desta capital publica hoje a seguinte mensagem do sr. Otávio Mangabeira, governador do Estado: 'Aos meus conterrâneos: A Constituição Federal estabelece que os governadores de Estado, para serem candidatos à representação nacional, na Câmara e no Senado da República, devem deixar o governo 3 meses antes da respectiva eleição. A Constituição balança determina que, no caso de vaga do governador, a Assembleia Legislativa elegerá o seu sucessor, para o resto do prazo de seu mandato. Segundo manifestações que recebi dos Partidos que se entenderam em 1948, para me elegerem governador do Estado, isto é, do Partido Social Democrático e a União Democrática Nacional, em sua totalidade, poderam contar com o meu apoio, não só para ser eleito senador federal na próxima eleição de 3 de outubro, mas ainda para que seja substituído no governo por algum dos meus renhidos já foram pessoalmente consultados a respeito por elementos autorizados e altamente categorizados do P.S.D. A fonte absolutamente idônea em que colhemos essa informação adiantou-nos que cerca de 20 representantes daquela Casa do Congresso sofreram cuidadosa sondagem por parte desse elemento, sobre o momento assumido, figurando entre eles os srs. José Americo, Artur Santos, Augusto Meira, Ferreira de Sousa, Ismar de Góes Monteiro, Lucio Corrêa, Salgado Filho, Maynard Gomes, Pedro Ludovico, Santos Neves, Aluisio de Carvalho, Valde mar Pedrosa, Ribeiro Gonçalves, Ernesto Dornelles, Matias Olimpio, Alvaro Maia, Hamilton Moura e Vernal Wanderlei. Todos eles sustentaram-se de pronto radi-

calmente contrários à inovação, sendo unânime a inclinação de ser constitucional a proposta de lei.

NAO SERÁ CANDIDATO A SENADOR O SR. OTAVIO MANGABEIRA

RIO, 26 ("Correio") — O senador Aluisio de Carvalho distribuiu hoje, aos jornalistas acrobáticos no Senado, o seguinte despacho que recebeu da capital baiana: "Salvador, 26 — A imprensa desta capital publica hoje a seguinte mensagem do sr. Otávio Mangabeira, governador do Estado: 'Aos meus conterrâneos: A Constituição Federal estabelece que os governadores de Estado, para serem candidatos à representação nacional, na Câmara e no Senado da República, devem deixar o governo 3 meses antes da respectiva eleição. A Constituição balança determina que, no caso de vaga do governador, a Assembleia Legislativa elegerá o seu sucessor, para o resto do prazo de seu mandato. Segundo manifestações que recebi dos Partidos que se entenderam em 1948, para me elegerem governador do Estado, isto é, do Partido Social Democrático e a União Democrática Nacional, em sua totalidade, poderam contar com o meu apoio, não só para ser eleito senador federal na próxima eleição de 3 de outubro, mas ainda para que seja substituído no governo por algum dos meus renhidos já foram pessoalmente consultados a respeito por elementos autorizados e altamente categorizados do P.S.D. A fonte absolutamente idônea em que colhemos essa informação adiantou-nos que cerca de 20 representantes daquela Casa do Congresso sofreram cuidadosa sondagem por parte desse elemento, sobre o momento assumido, figurando entre eles os srs. José Americo, Artur Santos, Augusto Meira, Ferreira de Sousa, Ismar de Góes Monteiro, Lucio Corrêa, Salgado Filho, Maynard Gomes, Pedro Ludovico, Santos Neves, Aluisio de Carvalho, Valde mar Pedrosa, Ribeiro Gonçalves, Ernesto Dornelles, Matias Olimpio, Alvaro Maia, Hamilton Moura e Vernal Wanderlei. Todos eles sustentaram-se de pronto radi-

calmente contrários à inovação, sendo unânime a inclinação de ser constitucional a proposta de lei.

NAO SERÁ CANDIDATO A SENADOR O SR. OTAVIO MANGABEIRA

RIO, 26 ("Correio") — O senador Aluisio de Carvalho distribuiu hoje, aos jornalistas acrobáticos no Senado, o seguinte despacho que recebeu da capital baiana: "Salvador, 26 — A imprensa desta capital publica hoje a seguinte mensagem do sr. Otávio Mangabeira, governador do Estado: 'Aos meus conterrâneos: A Constituição Federal estabelece que os governadores de Estado, para serem candidatos à representação nacional, na Câmara e no Senado da República, devem deixar o governo 3 meses antes da respectiva eleição. A Constituição balança determina que, no caso de vaga do governador, a Assembleia Legislativa elegerá o seu sucessor, para o resto do prazo de seu mandato. Segundo manifestações que recebi dos Partidos que se entenderam em 1948, para me elegerem governador do Estado, isto é, do Partido Social Democrático e a União Democrática Nacional, em sua totalidade, poderam contar com o meu apoio, não só para ser eleito senador federal na próxima eleição de 3 de outubro, mas ainda para que seja substituído no governo por algum dos meus renhidos já foram pessoalmente consultados a respeito por elementos autorizados e altamente categorizados do P.S.D. A fonte absolutamente idônea em que colhemos essa informação adiantou-nos que cerca de 20 representantes daquela Casa do Congresso sofreram cuidadosa sondagem por parte desse elemento, sobre o momento assumido, figurando entre eles os srs. José Americo, Artur Santos, Augusto Meira, Ferreira de Sousa, Ismar de Góes Monteiro, Lucio Corrêa, Salgado Filho, Maynard Gomes, Pedro Ludovico, Santos Neves, Aluisio de Carvalho, Valde mar Pedrosa, Ribeiro Gonçalves, Ernesto Dornelles, Matias Olimpio, Alvaro Maia, Hamilton Moura e Vernal Wanderlei. Todos eles sustentaram-se de pronto radi-

calmente contrários à inovação, sendo unânime a inclinação de ser constitucional a proposta de lei.

NAO SERÁ CANDIDATO A SENADOR O SR. OTAVIO MANGABEIRA

RIO, 26 ("Correio") — O senador Aluisio de Carvalho distribuiu hoje, aos jornalistas acrobáticos no Senado, o seguinte despacho que recebeu da capital baiana: "Salvador, 26 — A imprensa desta capital publica hoje a seguinte mensagem do sr. Otávio Mangabeira, governador do Estado: 'Aos meus conterrâneos: A Constituição Federal estabelece que os governadores de Estado, para serem candidatos à representação nacional, na Câmara e no Senado da República, devem deixar o governo 3 meses antes da respectiva eleição. A Constituição balança determina que, no caso de vaga do governador, a Assembleia Legislativa elegerá o seu sucessor, para o resto do prazo de seu mandato. Segundo manifestações que recebi dos Partidos que se entenderam em 1948, para me elegerem governador do Estado, isto é, do Partido Social Democrático e a União Democrática Nacional, em sua totalidade, poderam contar com o meu apoio, não só para ser eleito senador federal na próxima eleição de 3 de outubro, mas ainda para que seja substituído no governo por algum dos meus renhidos já foram pessoalmente consultados a respeito por elementos autorizados e altamente categorizados do P.S.D. A fonte absolutamente idônea em que colhemos essa informação adiantou-nos que cerca de 20 representantes daquela Casa do Congresso sofreram cuidadosa sondagem por parte desse elemento, sobre o momento assumido, figurando entre eles os srs. José Americo, Artur Santos, Augusto Meira, Ferreira de Sousa, Ismar de Góes Monteiro, Lucio Corrêa, Salgado Filho, Maynard Gomes, Pedro Ludovico, Santos Neves, Aluisio de Carvalho, Valde mar Pedrosa, Ribeiro Gonçalves, Ernesto Dornelles, Matias Olimpio, Alvaro Maia, Hamilton Moura e Vernal Wanderlei. Todos eles sustentaram-se de pronto radi-

calmente contrários à inovação, sendo unânime a inclinação de ser constitucional a proposta de lei.

NAO SERÁ CANDIDATO A SENADOR O SR. OTAVIO MANGABEIRA

RIO, 26 ("Correio") — O senador Aluisio de Carvalho distribuiu hoje, aos jornalistas acrobáticos no Senado, o seguinte despacho que recebeu da capital baiana: "Salvador, 26 — A imprensa desta capital publica hoje a seguinte mensagem do sr. Otávio Mangabeira, governador do Estado: 'Aos meus conterrâneos: A Constituição Federal estabelece que os governadores de Estado, para serem candidatos à representação nacional, na Câmara e no Senado da República, devem deixar o governo 3 meses antes da respectiva eleição. A Constituição balança determina que, no caso de vaga do governador, a Assembleia Legislativa elegerá o seu sucessor, para o resto do prazo de seu mandato. Segundo manifestações que recebi dos Partidos que se entenderam em 1948, para me elegerem governador do Estado, isto é, do Partido Social Democrático e a União Democrática Nacional, em sua totalidade, poderam contar com o meu apoio, não só para ser eleito senador federal na próxima eleição de 3 de outubro, mas ainda para que seja substituído no governo por algum dos meus renhidos já foram pessoalmente consultados a respeito por elementos autorizados e altamente categorizados do P.S.D. A fonte absolutamente idônea em que colhemos essa informação adiantou-nos que cerca de 20 representantes daquela Casa do Congresso sofreram cuidadosa sondagem por parte desse elemento, sobre o momento assumido, figurando entre eles os srs. José Americo, Artur Santos, Augusto Meira, Ferreira de Sousa, Ismar de Góes Monteiro, Lucio Corrêa, Salgado Filho, Maynard Gomes, Pedro Ludovico, Santos Neves, Aluisio de Carvalho, Valde mar Pedrosa, Ribeiro Gonçalves, Ernesto Dornelles, Matias Olimpio, Alvaro Maia, Hamilton Moura e Vernal Wanderlei. Todos eles sustentaram-se de pronto radi-

calmente contrários à inovação, sendo unânime a inclinação de ser constitucional a proposta de lei.

NAO SERÁ CANDIDATO A SENADOR O SR. OTAVIO MANGABEIRA

RIO, 26 ("Correio") — O senador Aluisio de Carvalho distribuiu hoje, aos jornalistas acrobáticos no Senado, o seguinte despacho que recebeu da capital baiana: "Salvador, 26 — A imprensa desta capital publica hoje a seguinte mensagem do sr. Otávio Mangabeira, governador do Estado: 'Aos meus conterrâneos: A Constituição Federal estabelece que os governadores de Estado, para serem candidatos à representação nacional, na Câmara e no Senado da República, devem deixar o governo 3 meses antes da respectiva eleição. A Constituição balança determina que, no caso de vaga do governador, a Assembleia Legislativa elegerá o seu sucessor, para o resto do prazo de seu mandato. Segundo manifestações que recebi dos Partidos que se entenderam em 1948, para me elegerem governador do Estado, isto é, do Partido Social Democrático e a União Democrática Nacional, em sua totalidade, poderam contar com o meu apoio, não só para ser eleito senador federal na próxima eleição de 3 de outubro, mas ainda para que seja substituído no governo por algum dos meus renhidos já foram pessoalmente consultados a respeito por elementos autorizados e altamente categorizados do P.S.D. A fonte absolutamente idônea em que colhemos essa informação adiantou-nos que cerca de 20 representantes daquela Casa do Congresso sofreram cuidadosa sondagem por parte desse elemento, sobre o momento assumido, figurando entre eles os srs. José Americo, Artur Santos, Augusto Meira, Ferreira de Sousa, Ismar de Góes Monteiro, Lucio Corrêa, Salgado Filho, Maynard Gomes, Pedro Ludovico, Santos Neves, Aluisio de Carvalho, Valde mar Pedrosa, Ribeiro Gonçalves, Ernesto Dornelles, Matias Olimpio, Alvaro Maia, Hamilton Moura e Vernal Wanderlei. Todos eles sustentaram-se de pronto radi-

calmente contrários à inovação, sendo unânime a inclinação de ser constitucional a proposta de lei.

NAO SERÁ CANDIDATO A SENADOR O SR. OTAVIO MANGABEIRA

RIO, 26 ("Correio") — O senador Aluisio de Carvalho distribuiu hoje, aos jornalistas acrobáticos no Senado, o seguinte despacho que recebeu da capital baiana: "Salvador, 26 — A imprensa desta capital publica hoje a seguinte mensagem do sr. Otávio Mangabeira, governador do Estado: 'Aos meus conterrâneos: A Constituição Federal estabelece que os governadores de Estado, para serem candidatos à representação nacional, na Câmara e no Senado da República, devem deixar o governo 3 meses antes da respectiva eleição. A Constituição balança determina que, no caso de vaga do governador, a Assembleia Legislativa elegerá o seu sucessor, para o resto do prazo de seu mandato. Segundo manifestações que recebi dos Partidos que se entenderam em 1948, para me elegerem governador do Estado, isto é, do Partido Social Democrático e a União Democrática Nacional, em sua totalidade, poderam contar com o meu apoio, não só para ser eleito senador federal na próxima eleição de 3 de outubro, mas ainda para que seja substituído no governo por algum dos meus renhidos já foram pessoalmente consultados a respeito por elementos autorizados e altamente categorizados do P.S.D. A fonte absolutamente idônea em que colhemos essa informação adiantou-nos que cerca de 20 representantes daquela Casa do Congresso sofreram cuidadosa sondagem por parte desse elemento, sobre o momento assumido, figurando entre eles os srs. José Americo, Artur Santos, Augusto Meira, Ferreira de Sousa, Ismar de Góes Monteiro, Lucio Corrêa, Salgado Filho, Maynard Gomes, Pedro Ludovico, Santos Neves, Aluisio de Carvalho, Valde mar Pedrosa, Ribeiro Gonçalves, Ernesto Dornelles, Matias Olimpio, Alvaro Maia, Hamilton Moura e Vernal Wanderlei. Todos eles sustentaram-se de pronto radi-

calmente contrários à inovação, sendo unânime a inclinação de ser constitucional a proposta de lei.

NAO SERÁ CANDIDATO A SENADOR O SR. OTAVIO MANGABEIRA

RIO, 26 ("Correio") — O senador Aluisio de Carvalho distribuiu hoje, aos jornalistas acrobáticos no Senado, o seguinte despacho que recebeu da capital baiana: "Salvador, 26 — A imprensa desta capital publica hoje a seguinte mensagem do sr. Otávio Mangabeira, governador do Estado: 'Aos meus conterrâneos: A Constituição Federal estabelece que os governadores de Estado, para serem candidatos à representação nacional, na Câmara e no Senado da República, devem deixar o governo 3 meses antes da respectiva eleição. A Constituição balança determina que, no caso de vaga do governador, a Assembleia Legislativa elegerá o seu sucessor, para o resto do prazo de seu mandato. Segundo manifestações que recebi dos Partidos que se entenderam em 1948, para me elegerem governador do Estado, isto é, do Partido Social Democrático e a União Democrática Nacional, em sua totalidade, poderam contar com o meu apoio, não só para ser eleito senador federal na próxima eleição de 3 de outubro, mas ainda para que seja substituído no governo por algum dos meus renhidos já foram pessoalmente consultados a respeito por elementos autorizados e altamente categorizados do P.S.D. A fonte absolutamente idônea em que colhemos essa informação adiantou-nos que cerca de 20 representantes daquela Casa do Congresso sofreram cuidadosa sondagem por parte desse elemento, sobre o momento assumido, figurando entre eles os srs. José Americo, Artur Santos, Augusto Meira, Ferreira de Sousa, Ismar de Góes Monteiro, Lucio Corrêa, Salgado Filho, Maynard Gomes, Pedro Ludovico, Santos Neves, Aluisio de Carvalho, Valde mar Pedrosa, Ribeiro Gonçalves, Ernesto Dornelles, Matias Olimpio, Alvaro Maia, Hamilton Moura e Vernal Wanderlei. Todos eles sustentaram-se de pronto radi-

calmente contrários à inovação, sendo unânime a inclinação de ser constitucional a proposta de lei.

NAO SERÁ CANDIDATO A SENADOR O SR. OTAVIO MANGABEIRA

RIO, 26 ("Correio") — O senador Aluisio de Carvalho distribuiu hoje, aos jornalistas acrobáticos no Senado, o seguinte despacho que recebeu da capital baiana: "Salvador, 26 — A imprensa desta capital publica hoje a seguinte mensagem do sr. Otávio Mangabeira, governador do Estado: 'Aos meus conterrâneos: A Constituição Federal estabelece que os governadores de Estado, para serem candidatos à representação nacional, na Câmara e no Senado da República, devem deixar o governo 3 meses antes da respectiva eleição. A Constituição balança determina que, no caso de vaga do governador, a Assembleia Legislativa elegerá o seu sucessor, para o resto do prazo de seu mandato. Segundo manifestações que recebi dos Partidos que se entenderam em 1948, para me elegerem governador do Estado, isto é, do Partido Social Democrático e a União Democrática Nacional, em sua totalidade, poderam contar com o meu apoio, não só para ser eleito senador federal na próxima eleição de 3 de outubro, mas ainda para que seja substituído no governo por algum dos meus renhidos já foram pessoalmente consultados a respeito por elementos autorizados e altamente categorizados do P.S.D. A fonte absolutamente idônea em que colhemos essa informação adiantou-nos que cerca de 20 representantes daquela Casa do Congresso sofreram cuidadosa sondagem por parte desse elemento, sobre o momento assumido, figurando entre eles os srs. José Americo, Artur Santos, Augusto Meira, Ferreira de Sousa, Ismar de Góes Monteiro, Lucio Corrêa, Salgado Filho, Maynard Gomes, Pedro Ludovico, Santos Neves, Aluisio de Carvalho, Valde mar Pedrosa, Ribeiro Gonçalves, Ernesto Dornelles, Matias Olimpio, Alvaro Maia, Hamilton Moura e Vernal Wanderlei. Todos eles sustentaram-se de pronto radi-

calmente contrários à inovação, sendo unânime a inclinação de ser constitucional a proposta de lei.

NAO SERÁ CANDIDATO A SENADOR O SR. OTAVIO MANGABEIRA

RIO, 26 ("Correio") — O senador Aluisio de Carvalho distribuiu hoje, aos jornalistas acrobáticos no Senado, o seguinte despacho que recebeu da capital baiana: "Salvador, 26 — A imprensa desta capital publica hoje a seguinte mensagem do sr. Otávio Mangabeira, governador do Estado: 'Aos meus conterrâneos: A Constituição Federal estabelece que os governadores de Estado, para serem candidatos à representação nacional, na Câmara e no Senado da República, devem deixar o governo 3 meses antes da respectiva eleição. A Constituição balança determina que, no caso de vaga do governador, a Assembleia Legislativa elegerá o seu sucessor, para o resto do prazo de seu mandato. Segundo manifestações que recebi dos Partidos que se entenderam em 1948, para me elegerem governador do Estado, isto é, do Partido Social Democrático e a União Democrática Nacional, em sua totalidade, poderam contar com o meu apoio, não só para ser eleito senador federal na próxima eleição de 3 de outubro, mas ainda para que seja substituído no governo por algum dos meus renhidos já foram pessoalmente consultados a respeito por elementos autorizados e altamente categorizados do P.S.D. A fonte absolutamente idônea em que colhemos essa informação adiantou-nos que cerca de 20 representantes daquela Casa do Congresso sofreram cuidadosa sondagem por parte desse elemento, sobre o momento assumido, figurando entre eles os srs. José Americo, Artur Santos, Augusto Meira, Ferreira de Sousa, Ismar de Góes Monteiro, Lucio Corrêa, Salgado Filho, Maynard Gomes, Pedro Ludovico, Santos Neves, Aluisio de Carvalho, Valde mar Pedrosa, Ribeiro Gonçalves, Ernesto Dornelles, Matias Olimpio, Alvaro Maia, Hamilton Moura e Vernal Wanderlei. Todos eles sustentaram-se de pronto radi-

calmente contrários à inovação, sendo unânime a inclinação de ser constitucional a proposta de lei.

NAO SERÁ CANDIDATO A SENADOR O SR. OTAVIO MANGABEIRA

RIO, 26 ("Correio") — O senador Aluisio de Carvalho distribuiu hoje, aos jornalistas acrobáticos no Senado, o seguinte despacho que recebeu da capital baiana: "Salvador, 26 — A imprensa desta capital publica hoje a seguinte mensagem do sr. Otávio Mangabeira, governador do Estado: 'Aos meus conterrâneos: A Constituição Federal estabelece que os governadores de Estado, para serem candidatos à representação nacional, na Câmara e no Senado da República, devem deixar o governo 3 meses antes da respectiva eleição. A Constituição balança determina que, no caso de vaga do governador, a Assembleia Legislativa elegerá o seu sucessor, para o resto do prazo de seu mandato. Segundo manifestações que recebi dos Partidos que se entenderam em 1948, para me elegerem governador do Estado, isto é, do Partido Social Democrático e a União Democrática Nacional, em sua totalidade, poderam contar com o meu apoio, não só para ser eleito senador federal na próxima eleição de 3 de outubro, mas ainda para que seja substituído no governo por algum dos meus renhidos já foram pessoalmente consultados a respeito por elementos autorizados e altamente categorizados do P.S.D. A fonte absolutamente idônea em que colhemos essa informação adiantou-nos que cerca de 20 representantes daquela Casa do Congresso sofreram cuidadosa sondagem por parte desse elemento, sobre o momento assumido, figurando entre eles os srs. José Americo, Artur Santos, Augusto Meira, Ferreira de Sousa, Ismar de Góes Monteiro, Lucio Corrêa, Salgado Filho, Maynard Gomes, Pedro Ludovico, Santos Neves, Aluisio de Carvalho, Valde mar Pedrosa, Ribeiro Gonçalves, Ernesto Dornelles, Matias Olimpio, Alvaro Maia, Hamilton Moura e Vernal Wanderlei. Todos eles sustentaram-se de pronto radi-

calmente contrários à inovação, sendo unânime a inclinação de ser constitucional a proposta de lei.

NAO SERÁ CANDIDATO A SENADOR O SR. OTAVIO MANGABEIRA

RIO, 26 ("Correio") — O senador Aluisio de Carvalho distribuiu hoje, aos jornalistas acrobáticos no Senado, o seguinte despacho que recebeu da capital baiana: "Salvador, 26 — A imprensa desta capital publica hoje a seguinte mensagem do sr. Otávio Mangabeira, governador do Estado: 'Aos meus conterrâneos: A

GALERIA DO "CORREIO"

FRANCISCO PATI

Wolfgang Nogueira reatava com João Silveira Junior as funções de subsecretário.

Trabalhava-se em dois períodos: os turnos das 21 às 24 horas, e das 24 horas até às três da madrugada, outro. Durante uma semana, Wolfgang chefiava o primeiro turno e João Silveira Junior o segundo; durante a semana seguinte, João Silveira Junior o primeiro, Wolfgang o segundo. Cada um tinha a sua turma de redatores. Como suplente de redator, estagiário obrigatório, trabalhava ora no primeiro, ora no segundo. O que havia de desagradável no cargo de estagiário a redator era a obrigação de comparecer no início de cada turno, das duas noites. Como o Cine Republica, o mais elegante da época, realizava sessões às 20 e às 22 horas, sendo esta a preferência pelos estudantes de direito, por ser a preferência das moças, reservava-me para ela. Precisa-se, em todo caso, sair do cinema quinze minutos antes, para assinar o ponto no "Correio".

Aos vinte anos não tinha graça. Era engraçado, de fato, deitar os amigos num café ou num cinema e sair correndo pelas ruas do Triângulo, na esperança de uma noite de trabalho. A pontualidade era um bom título. Diziam-nos Wolfgang:

— Você não venceu na vida porque não tem a pertinácia dos nossos irmãos do Norte.

Acrescentava depois, com a sua velha experiência de jornalista:

— Você está mal habituado e pensa que jornalismo é um prolongamento da vida boêmia. É um erro. É uma profissão como outra qualquer. Exige disciplina. Você, suplenente, não chegará a redatores, pelo menos enquanto eu tiver um pouco de voz ali na boca, se não me derem provas de respeito às primeiras obrigações. Paulista precisa aprender a ser balano na vontade de subtrair.

Isso tudo era dito com uma porção de palavras feias no meio. Wolfgang não sabia dar ordem, exprimir alegria ou descontentamento, sem um comentário obscuro. O termo "improprio para menores" incorporava-se-lhe ao vocabulário, fazia parte do seu jargão profissional. Magro, muito magro mesmo, meio inclinado para a frente, falava aos borbotões. As palavras não tinham paciência de esperar a sua vez, em fila, no pensamento, de maneira que saíam juntas, umas trepidas nas outras. A "Agência

Americana" era sua cabeça de turco. Responsabilizava-a por tudo o que acontecia em São Paulo, no Brasil, no mundo. Por tudo o que acontecia de mal, bem entendido.

— Imaginem vocês que ontem perdi o meu último bonde e tive de gastar 5 mil réis de automóvel. Felizmente o Martins foi comigo e rachamos a despesa. Mas a culpa é da "Americana". Pouco antes das duas e quarenta e cinco da manhã avisa-me que tem um telegrama importante. Espero o telegrama. Não tinha nada de importante. Era uma bobagem como todas as que ela nos transmite. Resultado: sai daqui tarde e perdi o bonde! Um inferno! Eu, se fosse dono de jornal, proibiria o serviço da "Agência Americana". Aquele Carvalho de Azevedo só sabe é cortejar os poderosos!

E por aí alem. Palavrões em penca. O palavrão era nele uma necessidade: aliviava-o e corria, desfogava-o. Era-lhe também um colapso.

Como todo colapso bom de mais, fazia-se passar por inaceitável. Sua impetuosidade era uma atitude de legítima defesa. Na acalorada sobre-lua da praça Antonio Prado, sua mesa ficava junto à janela, ao lado direito da porta de entrada. Trabalhava com uma enorme lente a mão. Recebia o serviço e distribuía-o. Um pacote de telegramas da "Americana" para um, outro da "Agência Havaas" para outro. Não se preocupava nem com os artigos nem com os sueltos. Estes vinham feitos. Lia tudo. Corrigia erros de português e de datilografia. Corrigia-os em voz alta, xingando.

Dizia: — Lloyd George tem dois líos no começo. Só a "Americana" não sabe disso. Por que Vitor Emanuel? Ou escrevem Vitor Manuel, aportuguesando o nome do reinado, ou escrevem Vitor Emmanuel. Estamos, porém, no Brasil, ele tem de ser, quer queira ou não, Vitor Manuel! Estrangeirado do diabo! Aquilo criava habito nos redatores. No fim de certo tempo, achavam falta nas descomposturas.

Wolfgang foi na minha vida de jornalista um mestre de disciplina. Com ele aprendi que não é verdade que "o jornal aceita tudo". O jornalista que quer ser respeitado, respeita no leitor a boa fé com que este se lhe entrega. É uma questão de lealdade para com o leitor anônimo.

O imperativo da união

A escolha do candidato oficial às eleições de outubro próximo, para governador de S. Paulo, foi posta, segundo vimos, nos seguintes termos: ela deverá recair em um cidadão sem vontade própria, capaz de possibilitar, pela submissão incondicional aos caprichos do chefe progressista, a perpetuação deste no poder político.

A São Paulo não interessa o futuro político do seu atual governador. Interessa, porém, e muito, a salvação do regime democrático, o qual, consoante se tem dito tantas vezes, se opõe, de maneira categórica, à existência de um poder pessoal. Como se vê, estamos sob a ameaça de uma conspiração em favor de uma oligarquia. O partido situacionista pretende continuar com os chamados postos-chaves à mão: primeiro, para que o seu supremo orientador possa, em futuro próximo, disputando a sucessão da República, vingar-se dos que o obrigaram a esmagar a mosca-azul, na noite de 2 de abril; segundo, para que o maior número de seus representantes preencha os quadros legislativos, quer no Estado, quer na República.

Essa preocupação de hegemonia tem norteado todos os atos do "progressismo" em São Paulo.

Antes de 2 de abril, quando a candidatura do sr. governador era sonho diletto do situacionismo, dizia este, aludindo à hostilidade do sr. vice-governador, que São Paulo "continuará em suas mãos". Encheram a cabeça do sr. governador de teias de aranha e s. exc. chegou a convencer-se de que lhe seria fácil afastar aquele obstáculo, assentando-se apoteoticamente na cadeira do sr. general Eurico Dutra. "Continuar às mãos" quer dizer continuar em poder de alguém. Esse alguém era na ocasião o situacionismo. Como, porém, os

acontecimentos tiveram rumo não desejado pelos Campos Eliseos, entrou em ação a filosofia popular: foram-se os anéis mais salvemente os dedos. A derrota de 2 de abril ficou transformada numa antecipação de vitória.

A aliança entre o "progressismo" e o "populismo", pela má fé com que foi tramada, via exclusivamente restaurar o caciquismo no Brasil. Ora, contra semelhante calamidade em perspectiva só existe um remédio: a união dos paulistas.

A união em torno da candidatura do sr. Prestes Maia é um imperativo de salvação democrática. Tal candidatura, pelo seu caráter acentuadamente apertadário, tem, por isso mesmo, a grande vantagem de permitir o esquecimento de dissensões eleitorais, digamos assim. A vitória do eminente homem público significará, acima de tudo, a vitória de São Paulo. Se outras fossem as circunstâncias, se o perigo que nos ameaça não fosse um perigo comum, se não estivesse em causa, como está, a preservação das instituições liberais, se as próprias Forças Armadas não nos tivessem aconselhado a garantir a seriedade de 29 de Outubro, seríamos os primeiros a estimular a competição partidária, essencial ao bom funcionamento do regime. No momento, porém, semelhante competição acarretará o enfraquecimento da muralha que devemos opor às ambições demagógicas.

Três partidos já se uniram em torno do antigo prefeito da capital, acudindo, com desinteresse e entusiasmo, ao apelo da opinião popular. Outros estão em vias de seguir igual caminho. As reiteradas manifestações de diretores partidários do Interior têm de ser acolhidas, por isso, como uma demonstração de vitalidade cívica e não como prova de insub-

missão ou indisciplina. Aderir ou querer aderir ao candidato do povo não é ser indisciplinado. Muito pelo contrário, é ser patriota. Por motivos que não nos cansaremos de pôr em relevo, o sr. Prestes Maia encarna hoje a verdadeira consciência democrática de S. Paulo. Homem de bem em toda a extensão da palavra, é, por outro lado, pelo seu devotamento à causa pública, uma grande reserva intelectual e moral do regime.

A superioridade com que o sr. Prestes Maia está conduzindo a campanha eleitoral é também um dos seus títulos de benemerência. Não havemos de querer prestidigitadores no governo. Se as nobres tradições administrativas sofreram um tremendo colapso em 47, havemos de querer restaurar. Não se chega à restauração por um passe de magia. S. Paulo precisa de um homem que, isento de paixões político-partidárias, com o mapa do Estado no coração e no cérebro, tenha autoridade suficiente para, sobrepondo às desarmonias de caráter puramente eleitoral, garantir aos partidos, sob o prestígio de uma administração honrada e prospera, vida própria.

A união que preconizamos não é impossível, porque nem é inédita. "Por São Paulo Unido" foi o lema da nossa bancada, na Assembleia Constituinte, em 1934. "Por São Paulo Unido" seja o lema dos nossos partidos, em 1950. "Por São Paulo Unido" quer dizer pela democracia contra o caudilhismo. "A ocupação militar — dizia o saudoso sr. Alcantara Machado em 34 — curamos da indiferença política em que a prosperidade material nos adormecera". Substitua-se ocupação militar por ocupação progressista e veremos que, sob certos aspectos, a união, hoje é mais necessária do que ontem.

O OUTRO ALEIJADINHO

GILBERTO FREYRE

Um projeto apresentado à Câmara dos Deputados pelo representante de Minas Gerais, sr. Gabriel Passos, abre ao Ministério da Educação crédito para a publicação dos discursos parlamentares de Bernardo Pereira de Vasconcelos e manda emitir selos postais comemorativos do centenário do desaparecimento do grande homem público brasileiro.

Em poucas palavras justificou o deputado Gabriel Passos o seu projeto que, na verdade, dos que dispensam lúxus de retórica ou brilhos verbais de apologia. E' que está na consciência de todo brasileiro que alguma coisa conheceu do passado político e cultural do Brasil, o que foi a ação de Bernardo Pereira de Vasconcelos como homem público, em ação ainda inerte para a nação e para o parlamento.

Doente terrivelmente devastado pela doença, antes retido de homem, que realmente homem, Bernardo foi o segundo Aleijadinho, senão de gênio, de talento extraordinário, que a gente de Minas Gerais deu ao Brasil.

Foi ele dos que mais incisivamente contribuíram para firmar o prestígio do parlamento no Império. Concorreu com mãos de arquiteto que fosse também escultor para a construção de um edifício político ainda hoje de pé em algumas de suas colunas, desde que nem tudo que foi do Império desapareceu com a República. E se os estrangeiros são de fato a "posteridade contemporânea", de que fala um crítico, é interessante recordar que nos dias de ação mais viva de Bernardo, quando grande eram os odios contra ele da parte de adversários, às vezes grosseiros e violentos como os Andrades, um inglês da calma, da objetividade, da sobriedade de Robert Walsh já o chamava o "Franklin" ou o "Adams" do Brasil. Outro, Armitage, o Mirabeau brasileiro. Enquanto por autoridade historiador e ensaísta nos dias de hoje, sr. Otávio Tarquínio de Sousa, é Bernardo considerado "grande entre os maiores da nossa terra".

Não poderia, assim, passar sem as homenagens do Parlamento brasileiro o centenário do desaparecimento de figura tão expressiva de estadista e, especialmente, de parlamentar. Nem nos parece que essas comemorações podes-

sem assumir forma mais adequada do que a estabelecida pelo projeto do deputado Gabriel Passos, abrindo ao Ministério da Educação crédito para a publicação dos discursos parlamentares de Bernardo Pereira de Vasconcelos e mandando emitir selos postais comemorativos do centenário do desaparecimento do grande homem público brasileiro.

Acusado de contraditório, o que parece é que esse Bernardo agora comemorado pelo Parlamento que de tanto honrou foi homem particularmente animado pelo sentimento pela noção antes política e dinâmica que lógica e doutrinária, de política; sentido o noção de política — a psicologia — entrou muito dos mineiros e dos baianos, em contraste com a rigidez dos paulistas do tipo dos Andrades e dos Feijó ou dos pernambucos do feito do Barão de Lucena e dos Martins Junior ou dos riograndenses do sul, da escola de Castilhos. Já uma vez falei em minoridade e balança as expressões de que a arte política no Brasil tem produzido de mais plasticamente em mim a mesma, das urgências, nem sempre as mesmas, da vida nacional. E' a arte, toda de equilíbrio, de conciliação, de oportunidade, mas também de argúcia e de lucidez, psicologia aplicada às vezes com sacrifício da coerência doutrinária ou da pureza ideológica ou da ortodoxia puritana de Bernardo Pereira de Vasconcelos foi mestre admirável.

Esprito de conciliação, de equilíbrio, de oportunidade — repito aqui o que disse há anos em conferência lida na Faculdade de Direito de Belo Horizonte — não significa, na boa tradição política da gente mineira, na boa tradição política de mineiridade, ausência de firmeza de ânimo e sim ausência do fanatismo; o fanatismo da intransigência ideológica; o fanatismo do sistema rígido; o fanatismo em torno de candidato absoluto. Isto o mineiro nunca foi em política: um fanatismo ou um sistema se endureceu entre a gente de Minas em ortodoxia política. Descendente de mineiro — como fui descobri há nove anos em Assunção — o dr. Fracina teve que nascer no Paraguai para tornar-se o candidato absoluto, o herói carismático e não apenas carilano que foi.

SUSCETIBILIDADES...

Um grupo de funcionários públicos manifestou seu desagrado porque, ao discutir-se certo projeto de seu interesse, foi utilizada por um dos legisladores a designação "subalternos" em relação aos aludidos servidores. Acharam ruim e protestaram, pois entendem ser deprimente o adjetivo escolhido para classificá-los. Parece haver, todavia, nisso tudo uma ligeira intrinseca e incompreensão, porque nenhuma ofensa pode existir em considerar como subalternos os empregados em relação a seus superiores na escala hierárquica; o que não há de serviços deprimentes. Todo trabalho é honrado e não poderá nunca ser objeto de menosprezo; mas, evidentemente, as atividades humanas obedecem a uma indispensável graduação, de conformidade com as habilitações de cada um, residindo aí uma das razões de ser da nossa vida, estimulando o aperfeiçoamento dos conhecimentos do indivíduo a fim de dar-lhe ensejo de galgar posição melhor na sociedade.

Numa terra de alta percentagem de letrados, sem dúvida gozam de maior prestígio os portadores de títulos comprobatórios de instrução mais elevada. Daí a geral preocupação de conquistar um diploma e a valiosa mania de muita gente de se enfeitar com penas de pavão ou disfarçar sua verdadeira atividade sob um rótulo enfatuado qualquer... Aliás, numa República, que não confere comendas nem faz barões, condes e marqueses, o único título a disputar só pode ser o de "doutor". Ultimamente, surgiram os "técnicos". Há técnicos de tudo; até de futebol...

Em outros tempos, quem curava empachamento de cavalo era chamado alveitar; depois, veterinário. Hoje, quem cura animal é doutor em medicina veterinária, com tantas regalias como quem cura gente. Não há mais guarda-livros; há contabilistas e técnicos em contabilidade. E os

proprios servidores de repartições públicas passaram a técnicos ao mesmo tempo que os bedões dos colégios foram transformados em "inspetores de alunos".

E' lógico que, nessas condições e com tais precedentes, ninguém queira mais ser considerado empregado subalterno. Pelo menos um titulinho precisa ser conferido, para não ficar suscetibilidades.

Pelo governador do Estado foi concedido oventa dias de licença ao dr. Otávio Mendes Lima, vice-presidente, em exercício, da Comissão Estadual de Preços e designado para substituí-lo, durante seu impedimento, o dr. José Celestino Bourroul, membro da referida Comissão.

Pelo governador do Estado foi exonerado, a pedido, o dr. Ernando Ferreira Veloso, do cargo de prefeito sanitário da Estância de São José dos Campos e nomeado para aquelas funções o dr. Jorge Zarur.

Não se exonerou o ministro da Educação

RIO, 26 (ASAPRESS) — O ministro Clemente Mariani desmentiu a informação veiculada nesta capital, segundo a qual ele havia pedido demissão do seu cargo. O ministro da Educação declarou que estivera sabendo no Castelo apenas para prestar contas ao general Dutra dos resultados da sua missão na Itália, onde representou nosso país na conferência da UNESCO.

Normaliza-se a situação do Loide Brasileiro

RIO, 26 (ASAPRESS) — Segundo declarações do diretor do Loide Brasileiro, a situação da empresa vai-se normalizando. Estão sendo reduzidas as despesas, não se admitindo nenhum novo funcionário. Com os recursos do Plano Salte serão adquiridos três navios mistos para as linhas internacionais, três barcos de passageiros para o litoral e três rebocadores.

plo "a voz do amor, da gratidão e da saudade", aquele que mais tarde foi Regente do Império, assim concluiu a sua formosa oração:

"Sua memória nos será sempre saudosa. E vós culões deste tempo, paredes do santuário, que sois hoje testemunhas de nossos lúvres, e almas de nossas lágrimas, guardai para transmitir à posteridade as ilustres ações deste sacerdote; contai a cada homem, que aqui entrar pela série não interrompida dos séculos, que nós somos gratos a seus benefícios, que fazemos justiça a seus merecimentos e que temos dado o exemplo da mais nobre gratidão."

"E vós, Senhores, a quem o amor, a gratidão e a saudade juntaram neste lugar santo a prestar os últimos ofícios de religião e humanidade ao padre Jesuino, despedi-vos dele talvez para sempre; mas enquanto viverdes oraí por ele; aprendei neste exemplo fatal quanto são falsas nossas esperanças, que só na Patria dos Justos devemos por nossos cuidados e nossa confiança. Trabalhai para serdes imitadores de suas virtudes; só assim escapareis a uma morte ignominiosa, e vosso nome sobreviverá à vossa ruína."

"Eu não afirmo que ele é um santo reconhecido por uma autoridade legítima; porém, foi um

homem de bem, um cidadão honrado, engenhoso, habil, ativo e laborioso; um cristão que apresenta em sua vida muitos raios de virtudes dignas de serem imitadas. Humilde, caritativo, piedoso, será sempre amado enquanto no coração do homem não apagar-se o instinto do reconhecimento e da gratidão; obterá sempre o respeito da posteridade, enquanto se souber avaliar o merecimento e a virtude."

"Ministro do Senhor, continuai vossos sufrágios; nós vos acompanharemos; queremos ser coautores de seus méritos; desejamos que os seus atos, que em nome da Igreja têm praticar a bem dessa alme. Na borda da sepultura, atentos, pela última vez saudamos com novas lágrimas os ossos desse sacerdote, que tanto amamos, e que mereceu tanto a nossa saudade e nosso respeito."

Dizem que tudo esvaece sobre a terra, é verdade. Mas, há certos homens que não morrem inteiramente. Deixam, na memória de quantos os conheceram, a marca indelevel que sobre imprimiu a sua personalidade de eleitos. Deixam, no íntimo dos que alcançaram a felicidade de viver junto deles, a recordação impercível da pureza do seu espírito e da sublimidade dos seus atos. Desaparecem de uma vida de atuação; e generosidade, a impressão de que alguns deles compunha a viver entre nós.

NOTAS E COMENTÁRIOS

PERSEGUIÇÕES POLITICAS

Deveras interessante o projeto apresentado na Câmara pelo sr. Samuel Duarte, destinado a proteger os funcionários públicos federais, estaduais e municipais de possíveis perseguições políticas. Segundo essa proposição, não serão permitidas transferências "ex officio" de quaisquer servidores nos seis meses anteriores à eleição e mesmo as promoções por merecimento, quando importem em exercício fora da localidade, somente serão válidas se o funcionário concordar na remoção.

Medida salutar e necessária, ela, entretanto, vem um pouco fora de hora, pois em alguns lugares, como São Paulo, por exemplo, o chefe do Executivo já promoveu um verdadeiro baile no funcionamento, removendo de seus cargos os elementos que não liam pela sua cartilha e colocando em verdadeira disponibilidade remunerada, com graves prejuízos para o erário, altos funcionários cujos pontos de vista políticos não correspondem aos que são postos em prática pela situação dominante.

Na verdade, seria preciso colocar um freio a esses atos arbitrários, na maioria dos casos sem remédio porque o recurso ao Judiciário, por parte das vítimas, demandaria longo desperdício de tempo e de dinheiro, e o recurso administrativo encontraria pela frente a prepotência das autoridades responsáveis e a rabulice dos assessores incumbidos de instruir o processo para despacho do governador.

Mais aceriado seria, entretanto, fosse tal dispositivo moralizante incluído na nova lei eleitoral, que já se encontra no Senado, em vez

DEFESA DO CONSUMIDOR

Há muita instabilidade no que vem sendo decidido pela Comissão Estadual de Preços no referente aos produtos essenciais do abastecimento público. Pautam-se firmeza de diretrizes, e os conselheiros que integram o órgão de controle flutuam ao sabor das pressões que sobre ele exercem os círculos interessados.

O problema da carne, por exemplo, é dos que espantam, não pela sua complexidade natural, mas porque o tornam insolúvel de um lado a habilidade e a ganância dos "ubarões", e do outro a incapacidade manifesta dos que assumiram o compromisso oficial de resolvê-lo.

A verdade é que a C. E. P. trata com a maior generosidade os pedidos de aumentos que se lhe fazem. E' de ontem a maiorajão efetuada sobre os preços da carne, motivada, ao que se alegou, pelo aumento decretado, pelas autoridades federais quanto ao atacado. Fizeram-se cálculos complicados, um jogo sutil de

compensações, de que resultou, uma alta surpreendente na carne de primeira e no "filet mignon", com um simples congelamento no preço do rebanho e das pelançãs. O argumento especioso é que com isto o "rico" passaria a pagar mais, mas o "pobre" seria beneficiado...

Sabe-se, todavia, que mesmo a dona de casa modesta não aceita esta benemerência e prefere pagar mais a ter em sua mesa um produto intragável, que mesmo os cães só aceitam quando excepcionalmente famintos. Assim, pois, de fato houve um aumento geral, que pesa por igual no orçamento de todas as famílias, e já a "guerra fria" dos açougueiros se mobiliza no sentido de nova alta... A C. E. P. não os rechaça. Muito pelo contrário, vai reunir-se complacientemente para estudar o assunto...

Chegamos, pois, à situação do completo desamparo. De tal sorte está tudo que se o consumidor quiser defender-se, que o faça por si mesmo, organizando-se em associações e sindicatos, capazes também de pressões, de ameaças, de "guerra fria", em suma.

GARAGENS SUBTERRANEAS

A Prefeitura do Distrito Federal entregou ao serviço público a primeira garagem subterrânea construída sob o monumento do barão do Rio Branco, na Esplanada do Castelo, com capacidade para noventa automóveis.

Em São Paulo já se cogitara disso ao tempo das obras de remodelação da praça do Patriarca. Pelo sr. Prestes Maia fora destinada uma das dependências da galeria que hoje tem o seu nome

para tal serviço. Instalou-se, todavia, a própria Prefeitura. Tendo podido ser a primeira cidade do Brasil a possuir tal grande melhoramento, São Paulo foi obrigado mais uma vez, a ceder terreno. A garagem pública transformou-se em garagem da Prefeitura. Os proprietários de carros particulares que continuam a esperar melhores dias!

O serviço é de natureza urgentíssima. Como os leitores sabem, por observação própria, não existe na cidade uma única rua disponível. Todas estão tomadas por automóveis. Quando não são automóveis de aluguel, são automóveis particulares. Quando não são nem de aluguel nem particulares, são os famigerados carros oficiais. Deve andar por cifras astronômicas o número de veículos de chapa branca, no Estado como no município. Na Prefeitura, principalmente, todo mundo se julga com direito a carro de chapa branca. Até o início do tufão "progressista" possuía a Prefeitura de São Paulo cerca de sessenta carros de passeio. Nestes quatro anos devastadores a conta triplicou, senão quadruplicou.

Os proprietários de carros particulares não têm ponto de estacionamento fácil. Ter automóvel em São Paulo equivale a não poder usá-lo. Um cidadão com escritório no "Triângulo" mora por exemplo, no "Jardim Europa". É um bairro distante. Serve-se, por isso, do seu veículo particular. Na cidade, porém, é obrigado a deixá-lo estacionado o dia inteiro numa das travessas da rua da Consolação, da rua da Igreja. Resultado: sai do escritório e toma um taxi até aquele ponto. Como não é fácil

A FICÇÃO DO INVERNO

Em ensaio notável, escrito para a revista "O Novo Mundo", de Nova York, em 1873, Machado de Assis examina com muita perspicácia as primeiras manifestações do nacionalismo na literatura brasileira. Situando os traços marcantes da "nova fisionomia", e a sua atitude em relação aos predecessores, tem esta observação a respeito do suavisismo Gonzaga, o inconfidente e seus companheiros de Arcadia: "Admira-se-lhes o talento, mas não se lhes perdoa o cajado e a pastora, e nisto há mais erro que acerto".

Coisa mais ou menos parecida acontece em geral com a concepção das estações do ano que ainda predomina nas nossas escolas. O modelo dos compendios, reproduzido de autor para autor, ainda é o mesmo que nos veio dos estabelecimentos de ensino da Europa. Ali se fala de uma primavera, de um verão, de um outo-

no e de um inverno nitidamente definidos, com características próprias, assim discriminados: flores; sol ardente e calor; amolecimento da luz e amadurecimento das frutas, e finalmente as neves e o endurecimento dos rios, com a paisagem envelhecida, de árvores despidas e ninhos vazios.

Acontece, todavia, que vivemos num país, ou com mais precisão, numa província brasileira cujo clima subverte inteiramente os padrões tradicionais das quadras do ano. A criança ouve a professora discorrer na classe sobre o advento do inverno, e vê surpresa pelo retângulo da janela um céu afogado em sol, coberto de brumas na manhã, mas de puro azul pelas alturas do meio dia. E a sua, do bom suor da infância, em plena estação hiemal...

Na capital paulista, então, o capricho do tempo e a irreverência pelo calendário chegam ao extremo de colocar num mesmo dia as variações sucessivas da primavera, do verão, do outono e do inverno, este último mal definido pelos frios ou névoas da boquenha da noite... Tais contrastes lembram realmente a poesia dos arcaísmos mineiros: admira-se-lhes o talento, mas não se lhes perdoa o cajado e a pastora.

Em face do extraordinário acúmulo de matéria para o número de ontem, comemorativo do 96.º aniversário do "Correio Paulistano", não puderam ser publicados diversos artigos solicitados a prezados colaboradores. No correr da semana, estaremos essa valiosa contribuição intelectual, pedindo desculpas aos autores por não termos podido fazê-lo no devido tempo.

Outro distinto viajante, escritor e poeta, Emilio Zaluar, visitando a Igreja da Virgem do Patrocinio, diz que ela atrai a atenção de todos por sua beleza e elegância. O virtuoso sacerdote, sem nunca ter tido um professor de matemática, compôs várias novelas, versos, matinas e missas solenes. Ainda hoje, nas festividades de Nossa Senhora do Carmo, são cantadas belas jaculatorias compostas e musicadas por ele.

Por ocasião de serem transportados os restos mortais do padre Jesuino, do Convento do Carmo para a Igreja do Patrocinio, o padre Diogo Antonio Feljó, depois de fazer soar naquele tem-

plado lateral. A capela-mór tem suas ordens de assentos dobradiças e é encimada por uma pirâmide alta, dourada, composta de duas ordens de pequenas banquetas, terminada por uma figura dourada representando o cordeiro pascal. Nessas banquetas existem candelabros artísticos, muito próximo um dos outros e de um efeito admirável.

Outro distinto viajante, escritor e poeta, Emilio Zaluar, visitando a Igreja da Virgem do Patrocinio, diz que ela atrai a atenção de todos por sua beleza e elegância. O virtuoso sacerdote, sem nunca ter tido um professor de matemática, compôs várias novelas, versos, matinas e missas solenes. Ainda hoje, nas festividades de Nossa Senhora do Carmo, são cantadas belas jaculatorias compostas e musicadas por ele.

Por ocasião de serem transportados os restos mortais do padre Jesuino, do Convento do Carmo para a Igreja do Patrocinio, o padre Diogo Antonio Feljó, depois de fazer soar naquele tem-

PADRE JESUINO DO MONTE CARMELO

J. BAPTISTA DE SOUSA

cisco? Por que aquele anjo está me saindo tão cedo?

— Faltei tinta, senhor Lourenço, faltou tinta.

Em 1784, Jesuino Gusmão casou-se com d. Maria Francisca de Godoy. Viveram no estado matrimonial apenas nove anos, vindo ela a falecer em 1793.

Desse casamento, nasceram os seguintes filhos: Maria Tereza, que foi regente do recolhimento de Nossa Senhora das Mercês; Elias do Monte Carmelo, que foi um sacerdote cheio de fé e piedade; Elias, insigne estatário e Simão Stock, que também se ordenou.

Tendo ficado viúvo, Jesuino Francisco de Paula procurou realizar o sonho que tanto ansiava seguir: a carreira eclesiástica.

Fez os seus estudos em São Paulo e depois de receber todas as ordens sacras, voltou a residir em Itú, onde sempre viveu até os seus últimos anos, cercado de estima e consideração dos ituanos.

Itú, ao tempo do padre Jesuino, era um centro de sacerdotes eminentes, venerados pela virtude e pelo saber. Na sua casa se reuniam entre outros: frei Inácio de Santa Justina, sabio franciscano e que foi mestre do grande de Monte Alverne; padre João Leite Ferraz, conhecido pelo nome de padre sargento-mor, porque antes de se ordenar ocupara esse posto; padre Arrudinha, cuja fama de santo, transpusera as fronteiras do município; padre Antonio Joaquim de Melo, que depois foi o grande bispo, fundador do Seminário Episcopal; padre Manuel Floriano, eremito latinista; padre Diogo Antonio Feljó; padre Antonio Pacheco, que a própria custa fundou o primeiro hospital de lazaros de São Paulo, condeado com a triste sorte dos morfoctos, que costumava encontrar agonizando nas estradas; padres José Galvão de França, Manuel da Silveira, Nuno de Campos, Francisco Leite Ribeiro e Belchior Amaral Pontes, cultos e virtuosíssimos, que ali tinham

Nem todos sabem quem foi o padre Jesuino do Monte Carmelo, no século nascido Jesuino Francisco de Paula Gusmão, na então vila de Santos a 2 de maio de 1764 e falecido em Itú, há precisamente cento e trinta e um anos, no dia de hoje.

Não pretendemos esboçar a sua biografia, apenas desejamos fazer ressaltar a figura simpática, generosa, artística e cheia de bondade, de um sacerdote que muito se dedicou à oração, à arte e ao apostolado.

Padre Jesuino do Monte Carmelo, modelo de perfeito cristão, homem de fé, temente a Deus, desde a mais tenra idade mostrou decidida vocação para a pintura e, sem ter tido um mestre para guiá-lo, tornou-se um bom pintor. Foi também entalhador, arquiteto, músico, decorador de igrejas em Itú e nesta capital.

"Na infância e primeira adolescência, em Santos, Jesuino, diz Mario de Andrade, sentindo muita inclinação e habilidade para a pintura, havia por certo de contemplar muito os quadros que adornavam os frontões dos retabulos laterais da igreja dos frades carmelitas, onde ele passava o dia. E adolescente ainda, chegou a Itú, a melhor pintura que via, e até agora tão insinuante em seu colorido, eram os calções do teto da Capela Velha, também de carmelitanos."

— Que é aquilo, Jesuino Fran-

CINEMA

PROGRAMAS DO DIA

MARABA

MAMAE, ELE E EU — Loreta Young e Van Johnson — Band. da Tela, 59 — Nacional — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas — Último dia.

Rita

SAO JOAO

A VIDA DE SOLTEIRO E BOA — Donal O'Connor e Gloria de Haven — Band. da Tela, 58 — Nac. — As 14, 16, 18, 20 e 22 hs. Últ. dia.

Rita

CONSOLACAO

MAMAE, ELE E EU — Van Johnson e Rudy Vallee — Band. da Tela, 57 — Nacional — As 15, 19, 20 e 21, 30 horas — Último dia.

PHENIX

MAMAE, ELE E EU — Loreta Young e Rudy Vallee — Band. da Tela, 55 — Nac. — As 15, 19, 20 e 21, 30hs. Últ. dia.

HOLLYWOOD

MAMAE, ELE E EU — Rudy Vallee — PUNHOS DE CAMPEAO — Proib. 10 anos — Band. da Tela, 54 — Nacional — As 19 hs. Últ. dia.

SABARA — A HONRA DOS HOMENS — Maria Duval — MINHA NAMORADA FA VORITA — Proib. 14 anos — Esp. da Tela, 35 — Nacional — As 18,50 horas.

REX — EM CADA CORACAO UM PECADO — Ann Sheridan — CRIME DO PRESIDIO — Proib. 14 anos — Atual. em Revista, 120 — Nacional — As 19 hs.

JARAGUA — A MASCARA E O ROSTO — Fosco Giachetti — LEGAO DE BRAVOS — Proib. 14 anos — Atual. em Revista, 146 — Nacional — As 18,50 horas.

VOGUE — A MASCARA E O ROSTO — Fosco Giachetti — ANJOS DO BECO — S. Cinemat. 41 — Nacional — As 13,45 e 18,50 horas.

IP. PALACIO — MAMAE, ELE E EU — Loreta Young — BUFFALO BILL — Retrato do Brasil — Nacional — As 18,50 horas.

CARLOS GOMES — MAMAE, ELE E EU — Van Johnson — CASA DA COCICA — Proib. 14 anos — Com. na Bahia o Cent. de Rui Barbosa — Nacional — As 18,50 horas.

GLORIA — A MASCARA E O ROSTO — Laura Solari — ULTIMO REDUTO — Proib. 10 anos — Atual. Campos, 78 — Nac. — As 18,50 hs.

OBERDAN — LAURA — Gene Tierney — DEMONIO NEGRO — Proib. 10 anos — Imagem do Brasil, 83 — Nacional — As 19 horas.

IRIS — NOITE APÓS NOITE — Ronald Reagan — MALDIÇÃO DA TORRE — Proib. 10 anos — Marcha da Vida, 279 — Nacional — As 18,50 horas.

IDEAL — FESTIM DIABOLICO — James Stewart — LEGAO DE BRAVOS — Proib. 14 anos — Marcha da Vida, 280 — Nacional — As 18,50 horas.

D. PEDRO I — O ENVIADO DE SATANAZ — Rav Milland — FANTASMA DO DESFILADEIRO — Proib. 10 anos — Jornal, 1 — Nacional — As 13,30 e 19,15 horas.

S. ANTONIO — MACBETH, REINADO DE SANGUE — Orson Welles — MOEDORES FALSOS — Proib. 14 anos — Esp. em Marcha, 312 — Nacional — As 18,50 horas.

ESPERIA — VENUS DA PRAIA — Virginia Mayo — HEROI DA TURMA — Proib. 10 anos — Band. da Tela 39 — Nac. — As 19 horas.

AVENIDA — AMIGOS DE AVENTURAS — Lynne Roberts — ARMADILHA DA BORTE — Proib. 14 anos — Marcha da Vida, 289 — Nacional — As 10, 13, 16, 19 e 21,30 horas.

PEDRO II — ILHA DOS RENEGADOS — Ana May Wong — IDEIA PERIGOSA — Proib. 18 anos — S. Cinemat. 49 — Nacional — As 13,45 hs.

SANTA HELENA — FATALIDADE — Ronald Colman — SEDUÇÃO TRAGICA — Proib. 14 anos — Marcha da Vida, 246 — Nacional — As 12,50 horas.

RECREIO — PIEDADE HOMICIDIA — Frederick March — VINGANÇA TENEBROSA — Proib. 14 anos — Marcha da Vida, 245 — Nacional — As 12,50 horas.

SAMARONE — SINFONIA PASTORAL — Michele Morgan — CORRENDO PARA A MORTE — Proib. 14 anos — Esp. em Marcha, 311 — Nacional — As 19 horas.

S. GERALDO — HOJE — GRANDIOSO FESTIVAL DO CIRCULO OPERARIO DA PENHA — Hoje As 19 horas.

YPE — VIVER EM PAZ — Aldo Fabrizi — AVES DE RAPINA — Proib. 10 anos — C. J. Inf. — Nacional — As 19 horas.

ROXY — QUATRO DESTINOS — Janet Leigh — Not. da Semana 50x24 — Nacional — Desde 13 horas.

ASTORIA — ESTRANHO MAGO — Edmond Lowe — NO FIM DA PICADA — Proib. 14 anos — J. da Tela, 128 — Nacional — As 19,15 horas.

VITORIA — NOITE APÓS NOITE — Ronald Reagan — CONFLITO NA FRONTEIRA — Proib. 10 anos — F. Jornal, 150x17 — Nacional — As 19,15 horas.

TUCURUVI — NOITE APÓS NOITE — Ronald Reagan — O LATEGO VINGADOR — Proib. 10 anos — Not. da Semana 50x21 — Nacional — As 19,15 horas.

IMPERIAL — ATORMENTADA — Preston Foster — TERRA DOS PERSEGUIDOS — Proib. 10 anos — C. Jornal, 339 — Nacional — As 18,40 hs.

CATUMBI — MULHER DE TODOS — Maria Felix — A PROCURA DE SENSACOES — Proib. 18 anos — Not. da Semana — Nac. — As 19 horas.

RIALTO — ERAM SETE VIUVAS — Antonio Gonduro — ROMANCE EM RITMO — E. da Tela, 36 — Nacional — As 18,50 horas.

SÃO JORGE — O CZAR NEGRO — Glenn Ford — TRAFICANTES DA MORTE — Proib. 18 anos — Flag. do Brasil — Nac. — As 18,45 horas.

SÃO LUIZ — HISTORIA DE UMA MULHER — Ann Todd — CAMINHO DO INFERNO — Proib. 14 anos — Rep. Cinédia — Nacional — As 19 horas.

PENHA — O CZAR NEGRO — Glenn Ford — DELLINGER — Proib. 18 anos — Rep. Cinédia — Nacional — As 19 horas.

CALIFORNIA — A VIDA DE UM SONHO — Irene Dunne — DICK TRACY CONTRA O MONSTRO — Proib. 14 anos — Rep. Cinédia — Nacional — As 19 horas.

SÃO JOSE — MAMAE, ELE E EU — Loreta Young — BUFFALO BILL — Colheita do Arroz — Nacional — As 18,30 horas.

MODERNO — MAMAE, ELE E EU — Van Johnson — LAR DOCE TORTURA — Colheita do Arroz — Nacional — As 18,30 horas.

PAULISTANO — PAIXÃO E SANGUE — Van Heflin — O PEQUENO MISTER JIM — Proib. 10 anos — Marcha da Vida — Nacional — As 19 hs.

O MONJE PIERRE FRESNAY

Foi a Academia de Artes e Ciências Cinematográficas de Hollywood quem concedeu a laurea de "o melhor filme estrangeiro de 1949" a "Monseigneur Vincent, Capelão das Galerias". Nesta película, como todos devem recordar, Pierre Fresnay encarnava a figura do santo padre Vincent, e a sua "performance" empolgou meio mundo. Breve, Fresnay estava de volta, desta vez como um capuchinho do convento de São Bernardo, em "Sua Última Missão" (Barry), outro trabalho que as platéias da Europa e da América consagraram. Pierre Fresnay, que até agora acerrimo, tornou-se fronte ferrenho depois dos seus desempenhos como religioso, especialmente "Monseigneur Vincent".

Dr. Linco Alvim Coelho

ADVOCACIA CIVIL E COMERCIAL
Consultas com hora marcada
Rua XI de Agosto, 132, 4.º andar telefones 2-7987 e 3-3707
S. PAULO

FESTIVAL BRASILEIRO DE CINEMA RETROSPECTIVO

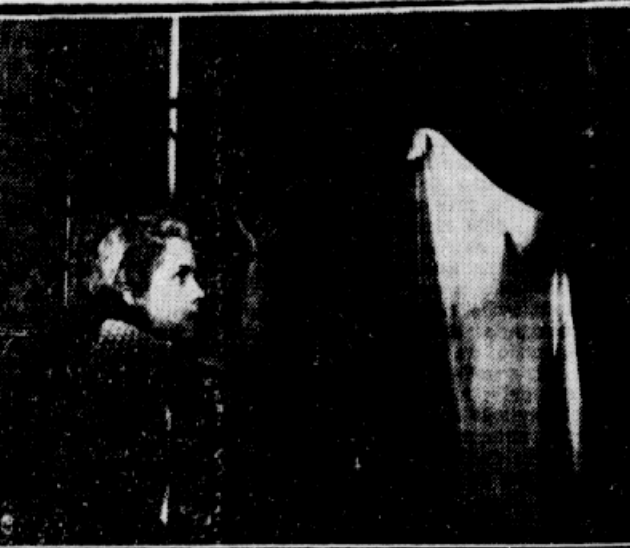
O Centro de Estudos Cinematográficos, instalado à rua 7 de Abril, 230, está reorganizando o seu quadro social e entrará em novo período de realizações. Dentre as atividades planejadas, está o 1.º Festival Brasileiro de Cinema Retrospectivo, que constará de projeções de filmes durante 15 dias ininterruptos.

TEATRO MUNICIPAL

Empresa N. Viggiani

HOJE — Terça-feira, 27 de junho, às 21 horas.

4.º (último) RECITAL DE ASSINATURA
Despedida — Recital Chopin
BRAILOWSKY



SHAKESPEARE NO CINEMA ITALIANO — Uma história original de Shakespeare, adaptada, cenariada e dirigida por Poglietti e Amidei, resultou numa comédia das mais divertidas já feitas pelo cinema italiano. Dispõe de uma dupla de artistas consumados, como Lilla Silvi e Amedeo Nazzari, esse filme, em exibição no Cine Bandeirantes com o título de "Quando a Mulher é Valente" foi produzido pela Minerva Filmes e tem a distribuição no Brasil a cargo da Art Filmes. No elenco vemos uma maravilhosa cena do filme. Em resumo é este seu argumento:

Batista Minola, um afilhado de Roma, possui duas filhas: Bianca, muito carinhosa, e Catina, um demônio de peraltice. Dois pretendentes desejam casar com Bianca, mas para isso alguém terá de casar antes com Catina.

Afortunadamente um parente distante, da América, volta a Roma para casar com Catina, a quem não vê desde criança. Logo que o rapaz chega Catina recusa-se desposar-lhe, dizendo preferir casar uma perna a encontrar-se com o noivo desconhecido. Piuetrio, o jovem americano, escuta a pequena e fingindo ser médico visita Catina com uma malícia cheia de hilariantes surpresas. Quando Catina descobre tudo jura que ha de casar-se com ele por vingança para tornar-lhe a vida miserável.

Todavia, Piuetrio tem seus próprios planos. Tendo anunciado que pretendia comprar um velho castelo, chega para as bodas no velho forroco e conduz a noiva para um solar arruinado. Enquanto isso Bianca, que gosta de um estudante pobre, arranja um impostor para se fazer passar pelo rico pai do rapaz. O alfaiate está prestes a dar a filha em casamento quando chega o verdadeiro pai e o casal é forçado a separar-se.

Eles planejam fugir nesta noite, mas uma série de incidentes cômicos obriga aos dois pretendentes de Bianca a lutar contra a senhoria e viúva do outro inquilino. Entrementes, no falso castelo Piuetrio assusta Catina usando de vários truques. A brincadeira terminando em um tragico incendio durante o qual Catina corre sério perigo de vida e Piuetrio corajosamente a salva. Na fun, Catina é conquistada, entregando-se de corpo e alma a Piuetrio, como o pobre estudante leva uma descompostura de Bianca e os dois primeiros pretendentes resolvem a própria situação casando um com a senhoria e o outro com a viúva do inquilino...

METRO **a SEGUIR** **ROXY**

NOS BEIJOS QUE ELE LHE DEU, HAVIA MENTIRA, TRAÇÃO, BAIXEZA!

Robert TAYLOR
Elizabeth TAYLOR

TRAIDOR

HOJE **ULTIMOS DIAS!** **GLENN FORD CHAS. COBURN**
O IDEAL DE UMA VIDA

CINEMUNDI — MEU PECADO — Ray Milland — O PODEROSO MAC GURK — Colheita do Arroz — Nacional — As 10 horas.

EXCELSIOR — ESPÍRIOS — Louis Hayward — OS ANJOS DO BECO — Proib. 10 anos — Atual. em Revista, 128 — Nacional — As 19,45 horas.

CIRCOS

PIOLIM — Variedades com: Zocoler — Dimítrios — Piolin e Pinatti — Vilma Vaniza — 2.ª parte a comédia: "RANCHO DA SERRA" — As 20,30 horas.

SEYSEL — La parte a comédia: "DERRUBA DE MALAGUEI" — 2.ª parte um grandioso ato de variedades, não faltando Henrique e Arre-lla — As 21 horas.

UMA PARISIENSE NOS "ULTIMOS DIAS DE POMPEIA"

Micheline Presle, a encantadora artista de "Adultera" vai voltar na mais recente versão do famoso romance de Lord Lytton — Do Premio Suzanno-Bianchetti (melhor revelação feminina de comédia) a "Victoire du Cinéma", em 1949 — Micheline, sua vida, seus amores e seu

sucesso através da sua historia no cinema

Porel, Corinne Luchaine e Gaby Silva. Simultaneamente arriscou



Micheline Presle como aparecerá em "Os Últimos Dias de Pompeia", ao lado de Georges Marchal.

se, temerosa, a se empregar como figurante no palco do teatro "Bouffes Parisiens". Mas não estava ali a oportunidade almejada. No teatro não estava o seu destino, embora não deixasse ela de brilhar intensamente, com pouco tempo. Em 1939 criou "Colinette" de Marcel Achard, no Teatro Ateu, ao lado de Bernard Blier e François Perier. Estava encantada e tinha um jeito adorável de se fazer "insuportável". Durante a ocupação trabalhou no Midi em "Am Stram Gram" de André Roussin; reprisou a peça em 1943 no Ateu, com sucesso. E disse adeus ao teatro, no Pigalle, em 1944, em um espetáculo dedicado às tropas aliadas. Ali está...

Na verdade outras ocupações a tomavam. Um dia quando estava no curso Rouleau, um desconhecido assistia à função em uma das poltronas. Era o assistente do celebre diretor Pabst. Pabst havia, com efeito, notado Micheline Michel (ela não se chamava Chassagne e muito menos Presle ou Prelle nesse tempo) em um dos filmes onde figurara como extra: "Petite Peste". "Vous seules que j'aime", "Prince de mon coeur"... Lá se foi Micheline enfrentar o grande Pabst. Enfrentou-o sem medo, arrogantemente. Sua audácia lhe valeu a oportunidade. O cineasta ofereceu-lhe um bom papel em "Jeunes filles en détresse", filme que lhe deu um nome, o de personagem que vivia entre...

Micheline Presle personagem e atriz estiveram marcantes. Tão marcantes que a artista obteve o Premio Suzanno-Bianchetti, conferido anualmente à revelação feminina da comédia. Foi a primeira consagração de Micheline Presle.

Em nove anos ela vai passar por todas as agruras e todas as glórias da vida cinematográfica. Do Premio Suzanno-Bianchetti a "Victoire du Cinéma" que o ministro da Produção Industrial da França lhe conferiu em janeiro de 1949. Nove anos! Debutara broto ainda e está agora no auge da carreira, mulher, bem mulher!... Milagre? Não, apenas reconhecimento do mundo cinematográfico a todo aquele que o serve com talento e beleza.

Em poucos filmes Micheline Presle se afirma. Depois de "Une femme alerte" ela rodou "O Páriso Perdido" com Fernand Grévy, distribuído no Brasil pela Art-Filmes. Estava então pouco habituada à vida dos estúdios, à sua agitação, aos diz-que-diz-que e às camaraderias dos colegas. E sobretudo aos horários. De manhã nunca chegava à hora certa. O diretor de produção vivia a chamar-lhe à ordem, ameaçando-a inclusive de pôr na rua. Micheline cala em pranto e promete se emendar. No dia seguinte a história se repete.

Aos poucos ela se tornou uma atriz pontualíssima. E disso teve ciência e pode confirmá-lo Marcel L'Herbier, que a dirigiu em "Os Últimos dias de Pompeia". Micheline é uma pessoa tão encantadora na vida real quanto na tela. Nunca fala de si mesma. Temposos gosta de falar da vida alheia. Os magazines, os jornais de Paris até há pouco falavam muito pouco dessa estrela. Reportagens, entrevistas? Pouquíssimas. Não é que os jornalistas não gostem de si, ou ela dos jornalistas. Ao contrário, adora-os, a seu modo... Porém é cautelosa, prudente. Existem alguns pseudos jornalistas que escrevem a respeito das atrizes histórias de fa-

ras mulheres que se mantêm numa atitude boba e deixa que somente o interlocutor fale. Ao contrário, Micheline é bastante viva. Fêz o reporter ou o simples camarada à vontade e tem ideias largas e interessantes sobre arte, política, sociedade em geral. Apesar de tímida, entretanto, tem uma vida sentimental bastante agitada e comentadíssima pelas mais línguas de toda a França (e naturalmente agora dos Estados Unidos, para onde embarcou, após haver feito "Os Últimos dias de Pompeia"). Mas a sua vida sentimental só a si diz respeito. Pouco importa que tenha amado a Louis Jourdan, Fernand Grévy e Gerard Philippe à seguir. Pouco importa que digam cobra e largatos sobre a sua maneira liberal de tratar com diretores, produtores e colegas. Dizerem que ela foi apaixonada de Marcello Pagliero, Charles Trenet e Georges Marchal. Não teria ocorrido o inverso? Não seriam esses rapazes admiradores da graça, da jovialidade de Micheline?

Ela é simples e afetuosa. Quando tem de se referir aos amigos... E quando sem de fazer alusão aos princípios de sua carreira, não usa de melodramatismo, não fala com "trêmulos" na voz, mas sempre de bom humor, fazendo críticas à sua própria pessoa. Consciente, inteligente, não perde tempo em divagações e fere o assunto diretamente, encarando as coisas de modo objetivo e senso de autocrítica. Eis porque não vive sendo entrevistada por jornalistas sensacionalistas. Quando chegou a Roma para fazer "Os Últimos dias de Pompeia" ao lado de Georges Marchal, o boato corria: estava noiva do galf e companheiro de viagem, Micheline sorriu e não ligou. Marchal, idem. Os boatos se calaram, se recolheram à própria melioridade.

Micheline Chassagne (seu nome verdadeiro) nasceu em Paris a 22 de agosto de 1922. Ganhou o Premio Internacional de Interpretação em Bruxelas no Festival de 1947 e a Victoria de cinema francesa em 1947, premio que lhe foi conferido agora em 49. Além dos filmes já citados acima, no início deste artigo, apareceu mais em "La Comedia du Bonheur", "Histoire du rire", "La nuit fantastique", "Felicite Neuteuil", "Falsinha", "Boule de suif", "Le diable au corps", que ali vimos com o título de "Adultera". "Les sexes sont faits", "Tous les chemins mènent à Rome" e naturalmente "Os Últimos dias de Pompeia" onde desempenha o papel mais importante de sua carreira. Já trabalhou ao lado dos seguintes atores: Louis Jourdan, Fernand Grévy, Gerard Philippe, Claude Dauphin, Tréchet, René Lefèvre, André Luguet, Bernard Lanquet, Tino Rossi, Pierre Blanchard, Rouleau Alfred, Fernand e Marcello Pagliero. Certamente incarnará algum dia a figura sem par da grande Sarah Bernhardt.

Diz-nos Micheline a impressão de uma garota de interior: tem muito por bilíbels e jorros de porcelana e vidro com os quais ela se apaixona. E modesta mas não demais. Viva e brinca, procura esconder uma timidez que lhe não previnha porque ela, afinal, não acredita mais em contos de fadas.

ROMÉU E JULIETA SÉCULO XX

A revivência do tragico amor de Roméo e Julieta, o dilio imortal que o gênio de William Shakespeare leu ao mundo — e a sua adaptação a França Filmes apresentará dia 12 no Ipiranga. Não foram poupadis esforços para dar a este filme toda a magnificência que requeria a história original.

Anouk Alméida — uma jovem estudante de incontestáveis méritos — e o apuradíssimo ator português, secundados por Pierre Brasseur, Martine Carol, Marcel Dalio, Louis Salou e muitos outros. A direção é de André Curvée e a adaptação coube a Jacques Prévert que também se incumbiu dos diálogos. Música de Joseph Kosma.

TAYLOR BEIJA TAYLOR

Um dos momentos mais emocionantes na carreira cinematográfica de Elizabeth Taylor foi sem dúvida, sua primeira cena amorosa com Robert Taylor, no novo drama da Metro Goldwyn Mayer "Bridges" filmado na Inglaterra, cenário da história.

Em seu novo papel, Elizabeth, que conta somente 17 anos de idade, interpreta sua primeira caracterização de uma mulher, como hipnotizadora, e com a mesma expressão apaixonada dirigiu-se ao seu camarim. Ali, deixados cair numa poltrona, com o rosto radiante, disse a seus entendedores: Robert Taylor acaba de me beijar!

Cinema

PROGRAMAS DE HOJE

IPIRANGA — VONTADE INDOMITA — Gary Cooper — W. Bros. — J. Cinemat. 174 — As 13,40, 15,45, 17,50, 19,55 e 22 horas.

ART-PALACIO — ZONA PROIBIDA — Burt Lancaster — Proib. 14 anos — Paramount — Atual. Campos — Nacional — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

BANDEIRANTES — QUANDO A MULHER É VALENTE — Amedeo Nazzari — Art Filmes — J. Tela, 227 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

OPERA — HEROI POR ACASO — Cantinflas — Mappy Cortes — RKO. — C. Jornal, 343 — As 13,20, 15,30, 17,40, 19,50 e 22 horas.

BROADWAY — IRACEMA — Ilka Soares — Mario Brasin — UCB. — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

PARATODOS — CARNAVAL NO FOGO — Oscarito — Grande Otelo — M-desão de Sousa — Marion e outros — UCB. — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

ROSARIO — ZONA PROIBIDA — Burt Lancaster — Proib. 14 anos — Paramount — Marcha da Vida, 291 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

ESMERALDA — ZONA PROIBIDA — Burt Lancaster — Proib. 14 anos — Paramount — Sem. da Unesco — Nacional — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

MAJESTIC — ZONA PROIBIDA — Burt Lancaster — Proib. 14 anos — Paramount — F. Jornal, 158x15 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

FARAMONT — QUANDO A MULHER É VALENTE — Amedeo Nazzari — Art Filmes — J. Fluminense, 1 — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

STA. CECILIA — QUANDO A MULHER É VALENTE — Amedeo Nazzari — Art Filmes — Ouro Branco — Nacional — As 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

NACIONAL — QUANDO A MULHER É VALENTE — Amedeo Nazzari — VIAGEM SANGRENTA — Proib. 10 anos — Not. Semana, 50x24 — As 14 e 19 horas.

ODEON — Sala Azul — Na tela: MULHER SEM ALMA — Maria Felix — Proib. 18 anos — Band. da Tela, 50 — No palco: ABEN EL KADY — As 19 e 21,30 horas.

ODEON — Sala Vermelha — FESTIVAL DE GINO BECHI.

CRUZEIRO — ZONA PROIBIDA — Burt Lancaster — Proib. 14 anos — UM ANJO EM MEU CAMINHO — S. Francisco Vale da Promissão — Nac. — As 13,40 e 18,45 hs.

CLIMAX — ZONA PROIBIDA — Burt Lancaster — Proib. 14 anos — Paramount — J. Fluminense, 2 — Nacional — As 15, 19,30 e 21,30 horas.

PIRATININGA — ZONA PROIBIDA — Burt Lancaster — Proib. 14 anos — UM ANJO EM MEU CAMINHO — 4.º Congr. Estab. Ensino — Nacional — As 13,40 e 18,45 hs.

UNIVERSO — ZONA PROIBIDA — Burt Lancaster — Proib. 14 anos — CORTEZA — C. Jornal 342 — As 13,40 e 18,35 horas.

JUPITER — QUANDO A MULHER É VALENTE — Amedeo Nazzari — NO TEMPO DAS DILIGENCIAS — Proib. 10 anos — Esp. Bandeirantes, 8 — As 13,30 e 19 hs.

ALHAMBRA — VIDAS ROTAS — Lupita Tovar — REVOLTA DOS ZOMBIES — Proib. 14 anos — Ouro branco — Nacional — Desde 13,40 horas.

S. BENTO — INFERNO OU GLORIA — Wayne Morris — NUMA NOITE SOMBRIA — Proib. 14 anos — C. J. Inf. 207 — Desde 14 horas.

BRASIL — MINHA VIDA É UMA CANÇÃO — Mickey Rooney — UM MOMENTO EM CADA VIDA — Esp. Bandeirantes, 6 — Nacional — As 18 horas.

BABILONIA — VIDAS ROTAS — Lupita Tovar — REVOLTA DOS ZOMBIES — Proib. 14 anos — Sel. Cinemat. 46 — As 19 horas.

CAPITOLIO — A DEUSA AJOELHADA — Maria Felix — Proib. 18 anos — NOITE DE ANGUSTIA — J. Cine. mat. 171 — As 18,50 horas.

ESTRELA — PECADORA ARREPENDIDA — Maria Antonia Pons — Proib. 18 anos — NOITE DE ANGUSTIA — Pedro Armendariz — Esp. da Tela, 40 — As 19 horas.

S. PAULO — O PIRATA — Gene Kelly — Tecnicolor — PUNHOS COM FÉ — J. Cinemat. 169 — As 18,50 hs.

BRAS. POLITAMA — CARNAVAL NO FOGO — Oscarito — Grande Otelo — UCB. — MORROS TROVEJANTES — Tim Holt — As 18,50 horas.

PAULISTA — MINHA VIDA É UMA CANÇÃO — Mickey Rooney — UM MOMENTO EM CADA VIDA — J. Cinemat. 168 — As 18,20 horas.

ROIAL — CIA. PALMEIRIM.

S. PEDRO — MINHA VIDA É UMA CANÇÃO — Mickey Rooney — TOURO SELVAGEM — J. Cinemat. 167 — As 18,15 horas.

LUX — CINCO ROSTOS DE MULHER — Arturo de Cordova — MULATA DE CORDOVA — Festa da Uva — Nacional — As 19 horas.

S. CAETANO — TARZAN E AS AMAZONAS — Johnny Weissmuller — Proib. 10 anos — HOMICIDIO — Esp. Bandeirantes, 7 — As 13,40 e 18 horas.

CAMBUCI — SARGENTO YORK — Gary Cooper — Proib. 10 anos — TOURO SELVAGEM — Atual. Campos, 84 — As 18,40 horas.

CANDELARIA — TARDE DEMAIS — Olivia de Havilland — TERRA DE BANDIDOS — Proib. 10 anos — Atual. Campos, 82 — As 18,15 horas.

COLONIAL — A DEUSA AJOELHADA — Maria Felix — Proib. 18 anos — NOITE DE ANGUSTIA — Atual. Campos, 85 — As 18,50 horas.

RECREIO — DEMONIO DA NOITE — Scott Brady — Proib. 18 anos — FORÇA DO MAL — C. J. Inf. 205 — As 19 horas.

"TRAGICA INOCENCIA"

Dentro de poucos dias a França Filmes do Brasil, apresentará ao publico paulista uma das mais recentes realizações do moderno cinema francês. Trata-se de "Tragica Inocencia" (Non Coupable), a história de um médico fracassado que

VILA SOCIAL

AUSENCIA DO MAR

O mal de São Paulo é a falta de uma praia. Numa cidade turbulenta, onde a maioria da população vive freneticamente, num eterno correr-corre, e onde as diversões escasseiam, limitando-se ao cinema, o futebol e as corridas de cavalos, cada qual com seu círculo de favoritos, faz falta o reconfortante derivativo do mar, quando a imensidão de um horizonte sem limites, o bafejo da brisa e a visão de uma vela ou de um penacho de funaça a se perder na distância dão ao espírito uma sensação indefinível de alívio e inspiram um profundo desejo de liberdade, de conhecer novas terras e outras gentes, outras paisagens e costumes, outras vidas e emoções. Há no espetáculo marinho a atração do desconhecido, que o vai-rem das ondas torna mais impressionante, contendo ao devaneio.

Depois, a música embalsamadora das vagas, turbilhão de espumas sobre areias e rochedos, mais expressiva na hora em que o dia agoniza, como acentuou o poeta:

"Ao pôr do sol, pela tristeza
Da melancolia crepuscular,
Tem a toada de uma reza
A voz do mar."

E' por isso que os paulistanos, sempre que podem, des-
siam pela faixa de asfalto da Via Anchieta e vão esque-
cer a monotonia do cimento armado do planalto na que-
tude das praias santistas, respirando um ar mais puro,
livre de fumaças de ônibus e de resíduos de chaminés...
Alguns se contentam com a visão condensada das águas
de Santo Amaro, onde crianças grandes brincam de ar-
rumar encardidos e soltar veleiros, fantasiando desco-
bertas de continentes e ilhas encantadas... Trouxeram
areias de Santos e espalharam-nas na moldura barrenta
das represas, semeando aqui e ali cogumelos de lona co-
lorida, a cuja sombra, nas manhãs quentes, a elegância
e a preguiça se refugiam. Saudades do mar...

Parece que o prefeito também quer emprestar ao co-
ração da cidade um ar de praia, amenizando a rudez do
cimento e do ferro que rodeiam o paulistano. Vai espal-
har tendas de lona por toda a parte, substituir gram-
dos do Anhangabaú por calçadas de arabescos em mosai-
co português, como os que tanto embriagaram os turistas
na terra cariva. E' bem capaz que mande encher de água
os lagos abandonados do Parque D. Pedro, amonte um
pouco de areia, musgo e cascalho, ponha alguns barqui-
nhos para dar ambiente ou faça uma criação de peixes,
para delícia dos amantes de pescarias. Ora, aí está: te-
riamos, ao menos, o consolo dos peixes... — RIB.

TEATRO

OSCAR WILDE NO TEATRO BRA- SILEIRO DE COMEDIA

Sobre a próxima estreia da Companhia Perma-
nente fala o jovem diretor Luciano Salce — A
teatralidade intensa de "A importância
de ser Prudente"

A Companhia Permanente do Teatro Brasileiro de Comedia
deverá estreiar, no próximo dia
5, quarta-feira, a famosa peça
de Oscar Wilde, "A importância
de ser Prudente", sob a direc-
ção do jovem diretor há pouco
chegado da Itália, Luciano Salce.

Luciano Salce, apesar de jo-
vem, é já consagrado encenador
na Europa. Trabalhou como di-
retor e como ator, não somente
na Itália, atuando nas mais ce-
lebres companhias, como na
França, onde teve oportunidade
de dirigir peças modernas, tal
como "Filhos de Eduardo", de
Savoyon, na época do lança-
mento em Paris dessa comedia.

Diplomado pela Academia de
Arte Dramática de Roma, Lu-
ciano Salce é considerado um
dos mais talentosos diretores
teatrais da atualidade, tendo re-
cebido, por sua atuação na Ita-
lia e na França, verdadeira
consagração por parte da crí-
tica desses dois países.

Agora entre nós, graças a con-
trato que assinou com o Teatro
Brasileiro de Comedia, Salce
fazer sua estreia apresentando a
celebre comedia de Wilde. Fa-
lando sobre a peça, traduzida
por Guilherme de Almeida e
Werner Leewenberg, declarou
aquele diretor:

Das obras de teatro de
Wilde, "A importância de ser
Prudente" talvez seja a mais
teatral. "Salomé" é um jogo
decorativo consagrado, uma ho-
menagem obrigatória ao esoti-
smo de Bismarck. Em "Lady Win-
demere's fan" o tema, o am-

COMUNICADOS

"ESCAUDALOS 1938" — A Com-
panhia de Revistas organizada pelo
empresário Helio Ribeiro, apresenta-
rá, a partir de 22 horas, no Teatro
Municipal, a revista "Escandalos 1938",
com 10 atos, sob a direção de
Mário de Almeida.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

"O CAVALHEIRO DA LUZ" — O
Teatro Municipal apresenta, a partir
de 22 horas, a peça "O Cavaleiro da
Luz", de Jean de La Fontaine, em
tradução de Oduvaldo Vianna.

LEONORA AMAR QUERIA A CAPA DO "LIFE"...

Por MARCOS PALACIOS

Agora que os cartazes cinema-
matográficos da cidade começam a
anunciar o filme de Leonora Amar
— "Paixão Cigana" — Zorina
vem-me à lembrança aquela
figurinha graciosa, dotada de uma
indomável força de vontade, que
batendo os pés e revolvendo a
negra cabeleira, exigia de um
amigo publicista a sua fotografia.



LEONORA AMAR como apare-
ce-
rá em "Paixão Cigana", próximo
cartaz da Pel-Mex no cine Odeon
e Babilônia.

na capa da revista americana
"Life".

Nunca poderia supor, então,
que aquela criaturinha revolucio-
nária deixasse de vencer em qual-
quer setor da atividade humana
a que se destinasse, porque na-
quele dia conheci a sua verda-
deira personalidade.

Ela continuava batendo o pé,
gritando, gesticulando, exigindo:

— "Você disse que é um publi-
cista. Pois faça-me famosa pu-
blicando a minha foto na capa
do "Life"! Do contrário não
posso acreditar que você seja
realmente um homem de publi-
cidade".

O amigo objetava-lhe, narra-
do com toda a clareza histórias
de outras estrelas americanas,
mesmo que tiveram de esperar
anos por uma capa da famosa re-
vista; explicava-lhe que inicial-
mente conseguiriam várias ca-
pas de revistas brasileiras... Mas
Leonora Amar não se confor-
mava:

— "Eu quero vencer. Eu hei
de vencer. Você verá".

Os anos se passaram. Leonora
Amar, nesse interregno continuou
cantando e dançando em bofes,
mas a sua paixão era sempre o
cinema. No Brasil suas chances
eram limitadíssimas. Poucas pro-
duções, todas elas repletas de
apadrinhados, produção de baixa
qualidade, por isso mesmo, uma
certa noite, enquanto aguarda-
mos o início de um "show" na
Urca, ela nos declarou:

— Estou decidida. Vou para
a América.

"O DIREITO E A PROTEÇÃO DA
VIDA HUMANA" — Realiza-se, na
sede da Universidade Católica, a
Mente Alegre, 284, uma conferên-
cia proferida por Antonio de Ques-
tões Filho, diretor de Ensino da
Universidade Católica, que desenvolverá o
tema: "O Direito e a proteção da
vida humana".

"O DIREITO E A PROTEÇÃO DA
VIDA HUMANA" — Realiza-se, na
sede da Universidade Católica, a
Mente Alegre, 284, uma conferên-
cia proferida por Antonio de Ques-
tões Filho, diretor de Ensino da
Universidade Católica, que desenvolverá o
tema: "O Direito e a proteção da
vida humana".

"O DIREITO E A PROTEÇÃO DA
VIDA HUMANA" — Realiza-se, na
sede da Universidade Católica, a
Mente Alegre, 284, uma conferên-
cia proferida por Antonio de Ques-
tões Filho, diretor de Ensino da
Universidade Católica, que desenvolverá o
tema: "O Direito e a proteção da
vida humana".

"O DIREITO E A PROTEÇÃO DA
VIDA HUMANA" — Realiza-se, na
sede da Universidade Católica, a
Mente Alegre, 284, uma conferên-
cia proferida por Antonio de Ques-
tões Filho, diretor de Ensino da
Universidade Católica, que desenvolverá o
tema: "O Direito e a proteção da
vida humana".

"O DIREITO E A PROTEÇÃO DA
VIDA HUMANA" — Realiza-se, na
sede da Universidade Católica, a
Mente Alegre, 284, uma conferên-
cia proferida por Antonio de Ques-
tões Filho, diretor de Ensino da
Universidade Católica, que desenvolverá o
tema: "O Direito e a proteção da
vida humana".

"O DIREITO E A PROTEÇÃO DA
VIDA HUMANA" — Realiza-se, na
sede da Universidade Católica, a
Mente Alegre, 284, uma conferên-
cia proferida por Antonio de Ques-
tões Filho, diretor de Ensino da
Universidade Católica, que desenvolverá o
tema: "O Direito e a proteção da
vida humana".

"O DIREITO E A PROTEÇÃO DA
VIDA HUMANA" — Realiza-se, na
sede da Universidade Católica, a
Mente Alegre, 284, uma conferên-
cia proferida por Antonio de Ques-
tões Filho, diretor de Ensino da
Universidade Católica, que desenvolverá o
tema: "O Direito e a proteção da
vida humana".

"O DIREITO E A PROTEÇÃO DA
VIDA HUMANA" — Realiza-se, na
sede da Universidade Católica, a
Mente Alegre, 284, uma conferên-
cia proferida por Antonio de Ques-
tões Filho, diretor de Ensino da
Universidade Católica, que desenvolverá o
tema: "O Direito e a proteção da
vida humana".

"O DIREITO E A PROTEÇÃO DA
VIDA HUMANA" — Realiza-se, na
sede da Universidade Católica, a
Mente Alegre, 284, uma conferên-
cia proferida por Antonio de Ques-
tões Filho, diretor de Ensino da
Universidade Católica, que desenvolverá o
tema: "O Direito e a proteção da
vida humana".

"O DIREITO E A PROTEÇÃO DA
VIDA HUMANA" — Realiza-se, na
sede da Universidade Católica, a
Mente Alegre, 284, uma conferên-
cia proferida por Antonio de Ques-
tões Filho, diretor de Ensino da
Universidade Católica, que desenvolverá o
tema: "O Direito e a proteção da
vida humana".

"O DIREITO E A PROTEÇÃO DA
VIDA HUMANA" — Realiza-se, na
sede da Universidade Católica, a
Mente Alegre, 284, uma conferên-
cia proferida por Antonio de Ques-
tões Filho, diretor de Ensino da
Universidade Católica, que desenvolverá o
tema: "O Direito e a proteção da
vida humana".

"O DIREITO E A PROTEÇÃO DA
VIDA HUMANA" — Realiza-se, na
sede da Universidade Católica, a
Mente Alegre, 284, uma conferên-
cia proferida por Antonio de Ques-
tões Filho, diretor de Ensino da
Universidade Católica, que desenvolverá o
tema: "O Direito e a proteção da
vida humana".

"O DIREITO E A PROTEÇÃO DA
VIDA HUMANA" — Realiza-se, na
sede da Universidade Católica, a
Mente Alegre, 284, uma conferên-
cia proferida por Antonio de Ques-
tões Filho, diretor de Ensino da
Universidade Católica, que desenvolverá o
tema: "O Direito e a proteção da
vida humana".

"O DIREITO E A PROTEÇÃO DA
VIDA HUMANA" — Realiza-se, na
sede da Universidade Católica, a
Mente Alegre, 284, uma conferên-
cia proferida por Antonio de Ques-
tões Filho, diretor de Ensino da
Universidade Católica, que desenvolverá o
tema: "O Direito e a proteção da
vida humana".

"O DIREITO E A PROTEÇÃO DA
VIDA HUMANA" — Realiza-se, na
sede da Universidade Católica, a
Mente Alegre, 284, uma conferên-
cia proferida por Antonio de Ques-
tões Filho, diretor de Ensino da
Universidade Católica, que desenvolverá o
tema: "O Direito e a proteção da
vida humana".

"O DIREITO E A PROTEÇÃO DA
VIDA HUMANA" — Realiza-se, na
sede da Universidade Católica, a
Mente Alegre, 284, uma conferên-
cia proferida por Antonio de Ques-
tões Filho, diretor de Ensino da
Universidade Católica, que desenvolverá o
tema: "O Direito e a proteção da
vida humana".

"O DIREITO E A PROTEÇÃO DA
VIDA HUMANA" — Realiza-se, na
sede da Universidade Católica, a
Mente Alegre, 284, uma conferên-
cia proferida por Antonio de Ques-
tões Filho, diretor de Ensino da
Universidade Católica, que desenvolverá o
tema: "O Direito e a proteção da
vida humana".

"O DIREITO E A PROTEÇÃO DA
VIDA HUMANA" — Realiza-se, na
sede da Universidade Católica, a
Mente Alegre, 284, uma conferên-
cia proferida por Antonio de Ques-
tões Filho, diretor de Ensino da
Universidade Católica, que desenvolverá o
tema: "O Direito e a proteção da
vida humana".

"O DIREITO E A PROTEÇÃO DA
VIDA HUMANA" — Realiza-se, na
sede da Universidade Católica, a
Mente Alegre, 284, uma conferên-
cia proferida por Antonio de Ques-
tões Filho, diretor de Ensino da
Universidade Católica, que desenvolverá o
tema: "O Direito e a proteção da
vida humana".

"O DIREITO E A PROTEÇÃO DA
VIDA HUMANA" — Realiza-se, na
sede da Universidade Católica, a
Mente Alegre, 284, uma conferên-
cia proferida por Antonio de Ques-
tões Filho, diretor de Ensino da
Universidade Católica, que desenvolverá o
tema: "O Direito e a proteção da
vida humana".

"O DIREITO E A PROTEÇÃO DA
VIDA HUMANA" — Realiza-se, na
sede da Universidade Católica, a
Mente Alegre, 284, uma conferên-
cia proferida por Antonio de Ques-
tões Filho, diretor de Ensino da
Universidade Católica, que desenvolverá o
tema: "O Direito e a proteção da
vida humana".

"O DIREITO E A PROTEÇÃO DA
VIDA HUMANA" — Realiza-se, na
sede da Universidade Católica, a
Mente Alegre, 284, uma conferên-
cia profer

O desfecho do rumoroso caso do "mercado negro" de colares

FALSIFICAVAM ENDOSSOS E DOCUMENTOS PARA OBTER DOLARES NO MERCADO — FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL EM CONVICÇÃO COM OS FALSIFICADORES — GRANDE FALCATRUA QUE CULMINOU COM A CONDENAÇÃO DOS CULPADOS — SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL

Teve seu desfecho o rumoroso caso de falsificação de documentos e endossos para obtenção de dólares, no qual estavam envolvidos dois funcionários do Banco do Brasil. E o seguinte o teor da sentença do Dr. Hely Lopes Meireles, MM. Juiz de Direito no Fórum da capital:

I — Waldemar Francisco Milhão Basile, Celestino Melles Junior e Jayme Novais Filho, qualificados respectivamente a fls. 17, 49 e 174 foram denunciados pelo crime de falsificação ideológica de documento público, em caráter continuado, cometido pelos dois primeiros em co-autoria com o último, incidendo, assim, todos os acusados, no art. 299 e § 1.º, único, do Código Penal, combinado com os arts. 51, § 2.º, e 25, do mesmo estatuto.

Relata a denúncia, em síntese, que Waldemar Francisco Milhão Basile, valendo-se do cargo de adjunto de Corretor de Fundos Públicos, nesta capital, no período compreendido entre 10 de maio a 8 de junho de 1948, solicitou autorização à Fiscalização Bancária, da agência do Banco do Brasil S.A. para a tomada de câmbio a favor da firma "Indústria Textil Amarel SA-ITASA", destinada à importação de máquinas de fiação, novas, de origem norte-americana, e o conseguiu através das "notas provisórias" que constam, por fotocópia, a fls. 19, 23, 28, 32 e 37, respectivamente de US\$20.425,00, US\$29.205,10, US\$29.745,00, US\$34.967,30 e US\$23.379,70 equivalente, em moeda nacional, a quantia de Cr\$ 2.911.539,60. Entretanto, prossegue a denúncia, o pedido constante daquelas "notas provisórias" era ideologicamente falso, visto que a firma "ITASA" não encontrava a aquisição de dólares, e nem estava importando máquinas têxteis. A despeito disso, o co-réu Celestino Melles Junior, que trabalhava na Fiscalização Bancária, em convicção com Basile, visou as indagações "notas provisórias", que, além do mais, estavam desacompanhadas dos documentos necessários à sua aprovação, a saber: fatura comercial autêntica, a via, a fatura comercial, conhecimento de alfândega (5ª via) e licença de importação, exigidos pelo decreto federal 24.697-A, de 23 de março de 1948. Na mesma denúncia foi incluído, como co-autor, o corretor Jayme Novais Filho, que assinou as aludidas "notas provisórias", emitidas por seu adjunto Basile. Assim foi obtido o câmbio, e transferido a terceiros.

Recebeu a denúncia, instruída com o inquérito policial (fls. 12 e 79), teve o réu Melles Junior a sua prisão decretada preventivamente (fls. 115), seguindo-se os interrogatórios (fls. 169, 172 e 174) e as defesas prévias, acompanhadas de documentos (fls. 176, 213 e 215). Depuseram os testemunhas arroladas pelo Ministério Público, sendo duas informantes (fls. 246-248) e quatro numerárias (fls. 250-253); três pelo réu Novais Filho (fls. 294-296); três pelo acusado Melles Junior (fls. 287-289); e sete pelo denunciado Basile (fls. 290-294, 321, 344 e 348).

A esta altura foi impetrado infrutiferamente um "habeas-corpus" em favor do réu Melles Junior (fls. 290, 309 e 369). No prazo próprio, as partes requereram diligências e ofereceram documentos, o que foi apreciado e decidido pelo despacho de fls. 390. Determinou-se a inquirição de mais uma testemunha (fls. 365), e, a final, as partes arrastaram a discussão para a Promotoria Pública reiterou o pedido de condenação de todos os acusados, nos termos da denúncia, por resultar provado nos autos que Waldemar Francisco Milhão Basile, em conluio com Celestino Melles Junior, praticaram o delito de falsificação ideológica, por ter, aquele, emitido as "notas provisórias" com falsas declarações, e este, tendo usado com falta de todos os documentos exigidos pela Fiscalização Bancária, da qual era funcionário. Insiste, igualmente, na condenação de Jayme Novais Filho, reputando certa a sua co-autoria no delito, pelo fato de ter assinado as "notas provisórias" ideologicamente falsas, emitidas por seu adjunto Basile (fls. 292-404).

A defesa de Waldemar Francisco Milhão Basile, argumenta, em suma, que a "nota provisória" é documento, na acepção jurídica do termo, e assim não é passível de conter falsidade ideológica; que em virtude da liberdade nos negócios de compra e venda de câmbio é legal a restrição da Fiscalização Bancária; que o acusado agiu de conformidade com a lei, sem dolo e sem conluio com Melles Junior, não tendo cometido, pois, o crime que lhe é imputado, e do qual deve ser absolvido (fls. 432-463). A seu turno, os defensores de Celestino Melles Junior forcejam por demonstrar que o ato praticado por este denunciado refoge da esfera penal, estando sujeito, unicamente, às sanções administrativas cominadas nas leis regulamentadoras das operações sobre moeda e câmbio, e que, mesmo que admita a existência de falsidade, está isento de responsabilidade criminal, já porque não agiu com dolo, já porque não há certeza sobre a autoria das rubricas apostas nas indagações "notas provisórias" e atribuídas a ele, Melles Junior; que, de resto, na dispensa de documentos, seguiu as instruções verbais de seus superiores hierárquicos (fls. 407-428).

Finalmente, defende-se o réu Jayme Novais Filho alegando que agiu de boa-fé, emitindo as "notas provisórias" emitidas por seu adjunto e proposto, e o fez desconhecendo a falsidade das mesmas e supondo tratar-se de operação regular de câmbio, para as quais assina rotineiramente aqueles documentos (fls. 466-473).

II — Feito o relatório, passo a decidir:

Princípio refutando a alegação da defesa de que os atos relatados na denúncia são de natureza administrativa, e não de natureza criminal, inexistente o argumento. O Código Penal não está derogado em seus dispositivos por lei alguma da república. Todos os seus artigos encontram-se em plena vigência, e quem neles incide, sujeita-se às penas respectivas. As penalidades administrativas, previstas por outras leis, não colidem, nem frustram a sanção do crime comum, definido no Código Penal, lei criminal por excelência. Aliás, é palmar a diferença entre o ilícito administrativo e o ilícito criminal. Cada um visa proteção e fins diversos, como bem salienta Nelson Hungria, neste passo: "Há uma diferença fundamental entre direito penal e administrativo e direito penal comum, enquanto este visa o indivíduo como vontade ou personalidade autônoma, aquele o encara como membro ou elemento integrante da sociedade, e, portanto, aditado a cooperar com a administração pública."

A norma penal comum sanciona um direito penal subjetivo da Justiça; a norma penal administrativa sanciona um direito penal subjetivo da Administração (Ofr. Artigo: "Ilícito administrativo e ilícito penal" in Rev. Dir. Adm. 1-24 — no mesmo sentido: TEMISTOCLES CAVACANTTI, Trat. Dir. Adm. II, 64 — D'ALESSIO, Dir. Adm. pag. 241). FRITZ FLEINER, Dir. Adm. pag. 78 — LAMPS, Le norme di repressione della violazione della legge finanziaria, pag. 32 e segs.). Por igual, não favorece a defesa o precedente judicial que invoca, relativamente a um caso de arquivamento de hipótese que considerava identica a destes autos, mas, que em verdade é inteiramente diversa. Cuidou-se, no processo certificado a fls. 429-431, de enquadrar as operações ilegais de câmbio como crime comum a economia popular, o que era, a todo evidência, um disparate, digno de ser silenciado pelo arquivamento. Nestes autos, entretanto, julga-se um crime comum uma falsidade documental, prevista e definida na lei penal geral. Pouco importa, o fim a que se destinavam os documentos falsificados.

Merece repulsa, também, a objeção levantada pelo ilustrado defensor de Basile, de que a "nota provisória" não é "documento" em sentido jurídico, capaz de servir de corpo de delito do crime previsto no art. 299, do Código Penal. Ainda aqui falece razão à defesa. Documento é todo ato escrito (MORAES CARVALHO, Frase Forense, 2.ª ed. vol. I, pag. 40). E para efeitos penais, escreve MANZINI, com sua reconhecida autoridade: "Tutti gli atti scritti sono documenti, quantunque non tutti i documenti siano atti. Al fine della repressione del delitto in discorso è quindi proprio menzionare il genere (documenti) e non la specie (atti)" (Tratado de Direito Penal, ed. 1946, VI, 560). Mais ampla é a opinião de CARNELUTTI, que cuida, exatamente do crime de falsidade: "per documento si intende qualunque cosa idonea alla rappresentazione di un fatto" (Teoria del falso, ed. 1935, pag. 139). O nosso Código não foi tão longo, mas estendeu a tutela penal, tanto aos documentos públicos quanto aos particulares, vale dizer, a todo escrito suscetível de valor jurídico. Aliás, basta um retrospecto sobre a nossa legislação penal para se perceber que o intuito do legislador patrio é a proteção da verdade em qualquer manifestação escrita. Assim é que o Código Criminal de 1890 desconhecia esse crime, o qual, em 1923, pelo art. 25, do decreto 4.739 que mais tarde passou a constituir o art. 253, da Consolidação das Leis penais, mais ampla, objetivava preferentemente os oficiais públicos e referia-se com impressão aos documentos particulares. O Código atual cortou a dúvida e ampliou o âmbito do delito, e o fez deliberadamente, como a propósito esclarece o ministro FRANCISCO CAMPOS, na Exposição de Motivos que precede a lei vigente: "Para dirimir as incertezas que atualmente afligiam (referindo-se à Consolidação) a identificação da falsidade ideológica, foi adotada uma fórmula suficientemente ampla e explícita: "Omitir, em documento público ou particular, declarações que dele deviam constar, ou inserir ou fazer inserir nele declarações falsas ou diversas das que deviam ser escritas, com o fim de prejudicar um direito, criar uma obrigação ou alterar a verdade de fatos juridicamente relevantes". Com ligeiro aporramento, art. 299 do Código vigente, na qual se enquadram perfeitamente as indagações "notas provisórias" de fls. 19, 23, 28, 32 e 37, nelas inserindo as falsas declarações de que o pedido de câmbio era feito pela "ITASA" — indústria

que a função deste réu era a de conferente dos documentos que deviam instruir as "notas provisórias", e que, depois do seu "visto" tais "notas provisórias", ditas "notas" iam às mãos de outros funcionários, para fins diversos, sendo, afinal, aprovada a operação pelo encarregado do serviço, e restituídas ao interessado. Isto, aliás, é que está confirmado pelo gráfico de fls. 363, elaborado pelo próprio Banco do Brasil. Daí decorre a responsabilidade de Melles Junior, pela aprovação das "notas provisórias", do co-réu Basile, sem os documentos necessários. Isto porque, visando por este funcionário, entendiam-se regulares na parte referente aos documentos, e falsificavam por outros setores da Fiscalização Bancária, para completar o seu registro.

E certo que Melles Junior estava subordinado a Benedito José de Castro, que também assinou as indagações "notas". Mas, a hierarquia não basta o substrato do crime por ele cometido, nem responsabiliza o superior pelos atos delituosos de seu subordinado. Embora a aprovação dos pedidos de câmbio se perfizesse com o "visto" final do encarregado do serviço, este, louvável nos "vistos" anteriores de seus auxiliares. E não podia ser de outra forma. To do chefe superintendente o serviço, mas não tem o dever de reprimir os atos atribuídos aos subordinados. Substancia-se, em evidência, a existência de uma relação de subordinação entre Benedito José de Castro, relativamente ao acusado Melles Junior, como ele próprio o declarou, nestes termos: "que o interessado trabalhava na mesma sala com José Benedito de Castro, sendo que este costumava rubricar as "notas provisórias" algumas vezes sem a consciência dos comprovantes, ignorando o interrogando o "porquê" da atitude do seu superior hierárquico; que o interrogando pôde asseverar que José Benedito de Castro depositava nele, interrogando, confiança a respeito de sua honestidade, e não por sua competência" (fls. 175 v.). Per ai se vê que o superior de Melles Junior acreditava em sua honestidade, e por uma vez ou outra é que revisava o seu serviço. Nada há de irregular e menos ainda de delituoso em seu proceder. Praticada a falsidade ideológica por Melles Junior, estendeu-se nele a responsabilidade criminal, mesmo porque a punição penal não passa da pessoa do agente (Const. Fed. art. 141, § 3.º). Comprovada a falsidade, resta verificar se foi cometida com dolo. E tudo indica que sim. Os atos de Melles Junior foram conscientes e deliberados, e não de dolo em contrário. Agiu em conluio com Basile, tanto assim que se deixou passar, "sem documentos" as "notas" de seu comparsa, e exatamente as que eram ideologicamente falsas, nas declarações de seu cliente. E as visou em cinco oportunidades diferentes! Que honesto, cochilado numa "nota", seria exarçável? Mas, em cinco pedidos sucessivos, e da mesma firma, e do mesmo adjunto de corretor, e com a mesma falta de documentos, e que é estranhável. Mas não é isso. Descoberto, ou suspetado o crime, Melles Junior desapareceu. E nem a família sabia de seu paradeiro (fls. 81 e 86). Procurado para a intimação policial, no inquérito, se fez passar por outra pessoa (fls. 86) e somente compareceu perante a Justiça, depois de preso preventivamente (fls. 115 e 174). Tais fatos são indicativos de sua consciência de culpa, e mais que isso, da plena consciência do crime cometido.

Por outro lado, a prova da defesa é inócua, e sob certos aspectos, adversa à inocência dos réus. Sem, vejamos: A primeira testemunha arrolada por Melles Junior, limita-se a dizer "que pelo pouco que conhece o acusado faz dele bom conceito" (fls. 287). A segunda e terceira, sobre nada trazem em prol do acusado, são manifestamente suspeitas, não revelando qualquer crime idêntico ao destes autos, de onde resulta o interesse direto e imediato de exculpar o ex-collega de serviço (fls. 287-289). Quando as de Basile, a primeira lhe é desfavorável ao afirmar, como preposto do corretor, "que sem ordem de qualquer firma comercial ou industrial não podia usar do nome de Melles Junior" (fls. 291). A segunda, não faz a responsabilidade do réu, como o referir-se à existência de uma "ordem" dada de outro, e alude a eventuais despesas de apresentação de documentos com a "nota provisória", o que não ilide a falsidade ideológica consistente no pedido de câmbio em nome de uma firma que não o solicitou ("ITASA"), e nas falsas declarações dos fins a que se destinava ("importação de máquinas têxteis, novas — origem U. S. A.").

E note-se que esta testemunha confirma a responsabilidade de Basile, e a sua má fé, ao declarar, que como adjunto de corretor (e do mesmo corretor de que o réu é também adjunto), que "somente colocava o nome da firma que desejava a tomada de câmbio quando esta o autorizava, não o fazendo por sua alta recreação" — o mais, que nunca se antecipara em qualquer operação para a tomada de câmbio referente à empresa que saque e que exigia a apresentação de documentos" (fls. 293). A quarta e quinta testemunhas, ainda de Basile, apenas relatam que foram bem sucedidas em seus negócios com o réu. A sexta — Luiz Cabral de Menezes —, ouvida por precatória no

Distrito Federal, refere-se a casos de concessão de câmbio, sem os documentos necessários, mas, tais fatos, ainda que verdadeiros, não aproveitariam ao acusado Basile, cujos atos criminosos são de outra natureza e concretizados por forma diversa (fls. 341). Além do mais, esta testemunha é a sétima e última de Basile (fls. 348) e também suspeita por indicadas no mesmo crime (fls. 362).

Resta julgar o corretor Jayme Novais Filho, denunciado como co-autor do crime praticado por seu adjunto. Quanto a sua pessoa procede a defesa. Segundo o provado nos autos, assinou de boa fé as "notas provisórias" ideologicamente falsas, emitidas e apresentadas por Basile. E o fez em razão da confiança que depositava em seu adjunto. Não cooperou conscientemente para a consumação do delito. Desconhecia a falsidade e subscreveu rotineiramente os indagações de câmbio. Além do mais, os subscreveu depois de aprovados pela Fiscalização Bancária, o que fazia presumir a licitude dos pedidos. Não houve dolo em seu ato, e, pois, não pode incidir no crime doloso que lhe é imputado. Por atos do seu preposto só responde civilmente (Cód. Civ. art. 1.521, n. III). Em matéria criminal a responsabilidade é individual, personalíssima, intransferível, e a pena não vai além da pessoa do delincente (Const. Fed. art. 141, parágrafo 3.º). E encontro a exculpação deste denunciado nas próprias palavras de seu adjunto, quando esclarece "que nunca contara a Jayme Novais Filho os fatos a que vem se referindo e referente às transações solicitadas, digo, transações noticiadas nos documentos que integram os autos; que Jayme Novais Filho, quando lançara a sua assinatura nos contratos de câmbio sempre o fizera convencido de que as transações estavam regulares; que Jayme Novais Filho sempre assinou ditos contratos porque depositava confiança na Fiscalização Bancária e na pessoa do interrogando" (fls. 171-172). Tal confissão harmoniza-se com o depoimento das testemunhas de defesa, que lhe abonam a correção moral e profissional (fls. 284-286).

III — Pelos fundamentos expostos, e tendo em vista o mais que dos autos consta, julgo procedente, em parte, a denúncia de fls. 2-11, para condenar Waldemar Francisco Milhão Basile e Jayme Novais Filho, por não terem concorrido para o crime (Cód. Proc. Penal, art. 386, IV). E, atendendo aos antecedentes, personalidade, intensidade do dolo, motivos, circunstâncias e consequências do crime (Cód. Penal, art. 42). Estabeleço a pena-base, para ambos os condenados, em dois (2) anos e seis (6) meses, e a elevo de mais um (1) TH TH I TH se tratar de crime continuado (Cód. Penal, art. 31, parágrafo 2.º), e de mais um sexto (1-6), por serem os réus funcionários públicos em sentido penal (Cód. Penal, art. 327) e terem cometido o delito prevalecendo-se do cargo (Cód. Penal, art. 299, parágrafo único). Fixo, assim, a pena a ser cumprida, em três (3) anos e quatro (4) meses de reclusão, e a manutenção nesse limite por não ocorrer qualquer agravante ou atenuante legal.

Condeno os aind, na multa de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), na taxa penitenciária de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) e nas custas, em proporção.

E tendo sido praticado o crime com violação de dever inerente à função pública, incorreram os seus agentes no disposto no art. 68, n. I, do Código Penal, pelo que lhes aplico a pena acessória correspondente, destituindo-os dos cargos que ocupam, e proibindo-os de serem investidos em função pública, pelo prazo de dois anos, após o cumprimento da pena principal (Cód. Penal, arts. 67, n. I e II e 69, n. I).

Lancem-se os nomes dos condenados no rol dos culpados expostos em mandado de prisão, na forma da lei. P. R. e C. Dactilografado. São Paulo, 16 de junho de 1950. (a) Hely Lopes Meireles — Juiz de Direito.

NO PALACETE PRATES

Criação do Coral Municipal

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COM ESSE OBJETIVO — DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS PARA O MONUMENTO AOS MORTOS DE 32

A sessão de ontem da Câmara Municipal teve início às 14 horas, sob a presidência do sr. Marry Juniors. O sr. João Quadros, depois de falar sobre a situação dos funcionários, defendeu um requerimento no sentido de que a edilidade telegrafe ao ministro das Relações Exteriores, solicitando-lhe imediatas providências para que os produtores de bananas exportem esse produto para a Argentina.

MELHORAMENTOS PARA A VILA IPOJUCA

Pleiteou o sr. Camilo Aschcar melhoramentos para a Vila Ipojuca, especialmente a extensão da rede de águas para a av. dos Ealcans, no trecho compreendido entre a rua Tito e a praça Tebeo. O sr. Lauro Monteiro da Cruz requereu providências ao secretário da Segurança Pública no sentido de tomar providências para por termo à especulação da Fundação Cristã de Assistência, uma entidade que "ampara" tuberculosos pobres.

ORDEM DO DIA

Na ordem do dia, foi aprovado, em primeira discussão, com emendas, o projeto de lei do sr. Janio Quadros, que cria o Coral Municipal. O novo organismo, além de um corpo burocrático pequeno, terá três mestros, um maestro auxiliar, 94 coristas e 16 coristas-reservistas.

Também em primeira discussão, foi aprovado, o projeto de lei do sr. Janio Quadros, suspendendo as nomeações e contratos para o Distrito Federal, refere-se a casos de concessão de câmbio, sem os documentos necessários, mas, tais fatos, ainda que verdadeiros, não aproveitariam ao acusado Basile, cujos atos criminosos são de outra natureza e concretizados por forma diversa (fls. 341). Além do mais, esta testemunha é a sétima e última de Basile (fls. 348) e também suspeita por indicadas no mesmo crime (fls. 362).

Resta julgar o corretor Jayme Novais Filho, denunciado como co-autor do crime praticado por seu adjunto. Quanto a sua pessoa procede a defesa. Segundo o provado nos autos, assinou de boa fé as "notas provisórias" ideologicamente falsas, emitidas e apresentadas por Basile. E o fez em razão da confiança que depositava em seu adjunto. Não cooperou conscientemente para a consumação do delito. Desconhecia a falsidade e subscreveu rotineiramente os indagações de câmbio. Além do mais, os subscreveu depois de aprovados pela Fiscalização Bancária, o que fazia presumir a licitude dos pedidos. Não houve dolo em seu ato, e, pois, não pode incidir no crime doloso que lhe é imputado. Por atos do seu preposto só responde civilmente (Cód. Civ. art. 1.521, n. III). Em matéria criminal a responsabilidade é individual, personalíssima, intransferível, e a pena não vai além da pessoa do delincente (Const. Fed. art. 141, parágrafo 3.º). E encontro a exculpação deste denunciado nas próprias palavras de seu adjunto, quando esclarece "que nunca contara a Jayme Novais Filho os fatos a que vem se referindo e referente às transações solicitadas, digo, transações noticiadas nos documentos que integram os autos; que Jayme Novais Filho, quando lançara a sua assinatura nos contratos de câmbio sempre o fizera convencido de que as transações estavam regulares; que Jayme Novais Filho sempre assinou ditos contratos porque depositava confiança na Fiscalização Bancária e na pessoa do interrogando" (fls. 171-172). Tal confissão harmoniza-se com o depoimento das testemunhas de defesa, que lhe abonam a correção moral e profissional (fls. 284-286).

III — Pelos fundamentos expostos, e tendo em vista o mais que dos autos consta, julgo procedente, em parte, a denúncia de fls. 2-11, para condenar Waldemar Francisco Milhão Basile e Jayme Novais Filho, por não terem concorrido para o crime (Cód. Proc. Penal, art. 386, IV). E, atendendo aos antecedentes, personalidade, intensidade do dolo, motivos, circunstâncias e consequências do crime (Cód. Penal, art. 42).

Estabeleço a pena-base, para ambos os condenados, em dois (2) anos e seis (6) meses, e a elevo de mais um (1) TH TH I TH se tratar de crime continuado (Cód. Penal, art. 31, parágrafo 2.º), e de mais um sexto (1-6), por serem os réus funcionários públicos em sentido penal (Cód. Penal, art. 327) e terem cometido o delito prevalecendo-se do cargo (Cód. Penal, art. 299, parágrafo único). Fixo, assim, a pena a ser cumprida, em três (3) anos e quatro (4) meses de reclusão, e a manutenção nesse limite por não ocorrer qualquer agravante ou atenuante legal.

Condeno os aind, na multa de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), na taxa penitenciária de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) e nas custas, em proporção.

E tendo sido praticado o crime com violação de dever inerente à função pública, incorreram os seus agentes no disposto no art. 68, n. I, do Código Penal, pelo que lhes aplico a pena acessória correspondente, destituindo-os dos cargos que ocupam, e proibindo-os de serem investidos em função pública, pelo prazo de dois anos, após o cumprimento da pena principal (Cód. Penal, arts. 67, n. I e II e 69, n. I).

Lancem-se os nomes dos condenados no rol dos culpados expostos em mandado de prisão, na forma da lei. P. R. e C. Dactilografado. São Paulo, 16 de junho de 1950. (a) Hely Lopes Meireles — Juiz de Direito.

serviços municipais de 4 de julho próximo até 31 de dezembro de 1951. Ainda em primeira discussão, foi aprovado o projeto do Executivo que eleva os salários do pessoal extranumerário mensal da Prefeitura.

O plenário aprovou as redações finais dos seguintes projetos de lei: 147-50, do sr. Dervile Allegretti, que atribui o auxílio de dois milhões de cruzeiros para as obras do monumento aos Mortos de 32; 166-48, do sr. José Diniz, que autoriza o auxílio de 100 mil cruzeiros para a ereção, em Santo Amaro, de um monumento a Paulo Kiro; 303-48, do sr. Lauro Cruz, que autoriza o Executivo a conceder anualmente, a partir do próximo ano, bolsas de estudos e estudantes pobres na Escola Paulista de Medicina, no Instituto Mackenzie, na Universidade Católica e em outros estabelecimentos de ensino superior não oficiais, mas reconhecidos pelo governo federal; 173-49, do sr. Decio Grisi, que oficializa e denomina Francisco Irali a rua que começa na rua Teodoro Sampaio e termina na rua Arcoverde, entre as ruas Simão Álvares e Mourato Coelho; 61-50, do Executivo, que oficializa três ruas na Vila Madalena e as denomina Benjamin Brás, Sebastião Velho e Navarro de Andrade; 350-49, do Executivo, que oficializa as ruas U e Dols, nas Perdizes, duando-lhes os nomes de Irlol e Santarem, respectivamente; 284-50, do sr. Janio Quadros, que atribui o auxílio de 10 mil cruzeiros à União Paulista dos Estudantes Secundários; 71-50, do Executivo, que entrega ao transi-

MELHORAMENTOS PARA O SACOMÁ

Propôs o sr. Dervile Allegretti a seguinte indicação: "Indico ao prefeito a necessidade de determinar sejam executados os serviços de conserto dos letes da Estrada das Lagrimas e rua Marechal Pimentel, no bairro do Sacomá, de maneira a possibilitar o trânsito de veículos por essas duas vias públicas. Importa também a conveniência de a fiscalização municipal obrigar os ocupantes dos prédios situados nessas duas ruas a tapar as valas que conduzem água servida para um correio existente na Estrada das Lagrimas. Entre os números 267 e 346 dessa Estrada as águas permanecem estagnadas no referido correio, ocasionando dano à saúde dos moradores locais."

CANALIZAÇÃO DO CORREIO DA VILA POMPEIA

E o sr. José de Moura a seguinte: "Indico ao prefeito a necessidade de determinar sejam executados os serviços de conserto dos letes da Estrada das Lagrimas e rua Marechal Pimentel, no bairro do Sacomá, de maneira a possibilitar o trânsito de veículos por essas duas vias públicas. Importa também a conveniência de a fiscalização municipal obrigar os ocupantes dos prédios situados nessas duas ruas a tapar as valas que conduzem água servida para um correio existente na Estrada das Lagrimas. Entre os números 267 e 346 dessa Estrada as águas permanecem estagnadas no referido correio, ocasionando dano à saúde dos moradores locais."

Dando o beneplácito a este projeto de lei, a Câmara Municipal de São Paulo — que representa o povo paulistano, cumpre, neste instante, um sagrado dever."



A Igreja de N. S. do Carmo elevada à Basílica Menor

ELEVADA À BASÍLICA MENOR A IGREJA DE N. S. DO CARMO

O 7.º centenário do Escapulario — Congresso de Carmelitas — Entrega oficial do breve apostólico e insignias — Missões

— As comemorações

Plano é sinal de penhor da proteção da divina Mãe. Mas não se iludem os que se veem pensando que o escapulário é uma salvação na hora da morte e na indenização espiritual. É o escapulário quem nos adverte: "Ópera a vossa salvação com temor e tremor" (Filip. 11-12).

Portanto, todos os Carmelitas claustrais da Ordem primeira ou Segunda, das Ordens, terças regulares ou seculares e ainda os das Condições que formam uma só família da Santíssima Mãe, ligados por especial laço de amor, tenham para si e memorial da Virgem como aspo de humildade e caridade; tenham o feito simples deste veste que trazem como o resumo da modestia que devem praticar; sejam-lhes o escapulário de que se revestem dia e noite um símbolo eloquente das graças que impregnam o divino auxílio; recordem-nos o escapulário a consagração ao Sacratíssimo Coração da Virgem Imaculada que nos assa recomendações ainda há pouco.

A Mãe piedosíssima não deixará por certo, de interceder pelos filhos que no purgatório expiam as suas faltas; para que depressa alcancem a pátria eterna, conforme o privilégio sabido que nos legou a Tradição. Entretanto, como augúrio de proteção e auxílio divino, como penhor da nossa caritativa benevolência, concedemo-vos amorosamente no Senhor, diletos filhos, a vós e a toda a Ordem Carmelita, a benção apostólica.

Dado em Roma, em São Pedro, no dia 11 de fevereiro, na festa da aparição da Virgem Imaculada, ao apóstolo, no décimo oitavo pontificado.

Novo adido cultural ESCOLAS PRÁTICAS DE AGRICULTURA

De 1 a 30 de julho, estarão abertas as inscrições para matrícula nas Escolas Práticas de Agricultura de Ribeirão Preto, Itapetininga e Bauru.

O pedido deverá ser feito ao diretor da Escola, por carta do pai ou tutor do candidato acompanhado dos seguintes documentos:

Certidão de idade, provando ter 16 anos; certificado de conclusão do curso primário, seja de grupo escolar, escola isolada ou de estabelecimento de ensino particular; atestado de boa conduta fornecido por autoridade judiciária ou policial, ou ainda de estabelecimento educativo que o interessado haja frequentado.

Os candidatos se sujeitarão a um exame de seleção vocacional.

O interessado deverá dirigir-se, por carta, à Secretaria da Escola em que recai a sua preferência ou à Diretoria do Ensino Agrícola, na capital, para esclarecimentos preliminares.

SOCIEDADES E SINDICATOS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS — Reunem-se hoje às 18 horas, na sede desta sociedade, a rua João Brícola, 24, o andar, as Comissões de Apuramento contra Incêndios e de Elevadores.

Krauss sente-se satisfeito pela oportunidade de viver no Brasil uma grande tradição cultural faz-se sentir em todas as partes do mundo por ele visitadas anteriormente.

O SERVIÇO DE TRANSITO DO RIO ADOTOU O SISTEMA DE ESVAZIAR OS PNEUS DOS AUTOMOVEIS ESTACIONADOS EM LUGARES PROIBIDOS

Centenas de carros punidos, além da respectiva multa, com aquela medida quando do jogo de sábado em Maracanã — O vereador Ari Barroso castigado duplamente — Declarações do major Menezes Cortez

RIO, 26 (Socursal) — Logo após o jogo de ontem, no Estádio Municipal de Maracanã, onde se defrontaram os quadros do Brasil e do México, boa parte de assistentes, ao pretenderem regressar à cidade em seus veículos, tiveram a grande surpresa de verem os pneumáticos do lado direito da frente completamente esvaziados. Houve exaltação e confusão, provocando mesmo confusão. Julgou-se que desordeiros haviam tomado aquela atitude para provocar confusão ou por brincadeira de mau gosto.

Mas o certo é que foi a própria Diretoria do Serviço de Trânsito quem determinou que se esvasiassem os pneumáticos dos veículos estacionados em lugares proibidos. Mais de uma centena de carros ficou parada por muito tempo, cujos proprietários tiveram que, por meio de bombas manuais, encherm os pneus ou então trocar os vasilos.

O sr. Ari Barroso, vereador municipal, sofreu duplo castigo, porque desobedeceu uma guarda e estacionou em lugar proibido. Teve dois pneumáticos esvaziados.

NOTA OFICIAL DO DIRETOR DO TRANSITO

O major Geraldo Mendes, diretor do Trânsito desta capital distribui a seguinte nota oficial: "O plano especial para a circulação do trânsito em dias de grandes jogos no Estádio Municipal como o das competições da Copa do Mundo foi montado e está sendo executado para assegurar a circulação de transportes, em breve tempo para uma massa humana de 160.000 pessoas. O plano amplamente divulgado prevê que nos itinerários principais, perfeitamente definidos, não seria permitido o estacionamento, só admitindo este nas vias secundárias, transversais aos itinerários, e na Quinta da Boa Vista. O sentimento egoísta e o mau hábito ao desrespeito às disposições emanadas das autoridades competentes levou algumas dezenas de motoristas a estacionarem seus carros nas proximidades imediatas do Estádio. Isto é, na Av. Maracanã, na Av. Paulo Sousa e na rua Eurico Rabelo (antiga rua Derby Club). Além da publicação sobre a proibição, em que se declarou textualmente "expressamente proibido" o Serviço de Trânsito afixou placas brancas com o seguinte texto: "Não estacione nesta avenida em dias de jogo", para que não houvesse desculpas de desconhecimento da ordem. Mais ainda, desde 8 horas da manhã, no sábado e no domingo, manteve o Serviço de Trânsito seus guardas volantes em motocicletas para evitar o estacionamento. Acusou-se, por volta das imediações da hora de início do jogo, isto é, hora de muito movimento a vigilância não dava vazão e alguns recalcitrantes disseram mesmo aos guardas que os advertiram: "Tome nota". Tornava-se impossível uma providência que punha paradelo a tal indisciplina. Já este Serviço declarou há tempos quando se tratou da remoção de veículos que estacionavam em lugar proibido que o pagamento da multa não exime o infrator de acatar as ordens (Art. 121, par. 1.º, do Código Nacional de Trânsito, DC 3.651). "A multa não compra" o direito de estacionar em local

proibido, engano que precisa ser dissipado em favor da coletividade. Os itinerários foram estudados e organizados para dar a necessária vazão a uma massa de 160.000 pessoas, num curto espaço de tempo.

Admitir a redução de sua superfície de rolamento, que todos sabem ser insuficiente, é comprometer a boa execução do serviço de trânsito. Não é crível que seja sequer admitido poder algumas dezenas de pessoas prejudicar a toda uma coletividade. De nada adiantam belos planos se sua execução ficar comprometida por inobservância das normas estabelecidas e, por isto, sabendo que somente a cobrança da multa de Cr\$ 20,00 ou Cr\$ 40,00, na reincidência, não são suficientes, o diretor deste Serviço determinou que fossem esvaziados os pneus dianteiros da direita dos carros que não quisessem acatar as ordens nas avenidas Maracanã, Paulo Sousa e Eurico Rabelo. E se o mal não foi maior para o trânsito é por que muitos que iam tentar parar viram a providência ou acreditaram na advertência que lhes era feita. Desculpas existem em grande quantidade, todas unilaterais, por exemplo: "Eu estava na calçada e não prejudicava o trânsito". Esquecem-se os que assim pensam, de que o trânsito não é só de automóveis e sim também de pedestres e que estes assumem importância capital quando se trata de massa compacta, entrando ou saindo de um logradouro como o Estádio Municipal. Não pensam que se os passeios, feitos para os pedestres, forem ocupados pelos automóveis, os pedestres serão obrigados a entupir as ruas e a travancas o trânsito. Muitos dizem: "Devia ser rebocado". Assim falam porque sabem da impossibilidade desta medida, ou porque desconhecem tal razão. E' impossível o rebocagem, não só pelo elevado número de carros, mas também porque a quase totalidade deixa o carro fechado e freado e às vezes engratado.

O plano especial para a circulação do trânsito em dias de grandes jogos no Estádio Municipal como o das competições da Copa do Mundo foi montado e está sendo executado para assegurar a circulação de transportes, em breve tempo para uma massa humana de 160.000 pessoas. O plano amplamente divulgado prevê que nos itinerários principais, perfeitamente definidos, não seria permitido o estacionamento, só admitindo este nas vias secundárias, transversais aos itinerários, e na Quinta da Boa Vista. O sentimento egoísta e o mau hábito ao desrespeito às disposições emanadas das autoridades competentes levou algumas dezenas de motoristas a estacionarem seus carros nas proximidades imediatas do Estádio. Isto é, na Av. Maracanã, na Av. Paulo Sousa e na rua Eurico Rabelo (antiga rua Derby Club). Além da publicação sobre a proibição, em que se declarou textualmente "expressamente proibido" o Serviço de Trânsito afixou placas brancas com o seguinte texto: "Não estacione nesta avenida em dias de jogo", para que não houvesse desculpas de desconhecimento da ordem. Mais ainda, desde 8 horas da manhã, no sábado e no domingo, manteve o Serviço de Trânsito seus guardas volantes em motocicletas para evitar o estacionamento. Acusou-se, por volta das imediações da hora de início do jogo, isto é, hora de muito movimento a vigilância não dava vazão e alguns recalcitrantes disseram mesmo aos guardas que os advertiram: "Tome nota". Tornava-se impossível uma providência que punha paradelo a tal indisciplina. Já este Serviço declarou há tempos quando se tratou da remoção de veículos que estacionavam em lugar proibido que o pagamento da multa não exime o infrator de acatar as ordens (Art. 121, par. 1.º, do Código Nacional de Trânsito, DC 3.651). "A multa não compra" o direito de estacionar em local

O plano especial para a circulação do trânsito em dias de grandes jogos no Estádio Municipal como o das competições da Copa do Mundo foi montado e está sendo executado para assegurar a circulação de transportes, em breve tempo para uma massa humana de 160.000 pessoas. O plano amplamente divulgado prevê que nos itinerários principais, perfeitamente definidos, não seria permitido o estacionamento, só admitindo este nas vias secundárias, transversais aos itinerários, e na Quinta da Boa Vista. O sentimento egoísta e o mau hábito ao desrespeito às disposições emanadas das autoridades competentes levou algumas dezenas de motoristas a estacionarem seus carros nas proximidades imediatas do Estádio. Isto é, na Av. Maracanã, na Av. Paulo Sousa e na rua Eurico Rabelo (antiga rua Derby Club). Além da publicação sobre a proibição, em que se declarou textualmente "expressamente proibido" o Serviço de Trânsito afixou placas brancas com o seguinte texto: "Não estacione nesta avenida em dias de jogo", para que não houvesse desculpas de desconhecimento da ordem. Mais ainda, desde 8 horas da manhã, no sábado e no domingo, manteve o Serviço de Trânsito seus guardas volantes em motocicletas para evitar o estacionamento. Acusou-se, por volta das imediações da hora de início do jogo, isto é, hora de muito movimento a vigilância não dava vazão e alguns recalcitrantes disseram mesmo aos guardas que os advertiram: "Tome nota". Tornava-se impossível uma providência que punha paradelo a tal indisciplina. Já este Serviço declarou há tempos quando se tratou da remoção de veículos que estacionavam em lugar proibido que o pagamento da multa não exime o infrator de acatar as ordens (Art. 121, par. 1.º, do Código Nacional de Trânsito, DC 3.651). "A multa não compra" o direito de estacionar em local

Churrasco à imprensa e ao rádio

A Bolsa de Mercadorias ofereceu dia 23, em seu campo de ensaio, na Estação de Torres Tibagy, Estrada de Ferro Sorocabana, um churrasco aos profissionais da imprensa e do rádio de São Paulo.

A partida está marcada para às 9 horas, em trem especial, da Estação do Tamarandá, à rua João Teodoro. Os convidados que possuírem e preferirem ir de automóvel deverão estar à mesma hora na Ponte das Bandeiras de onde seguirão em caravana.

Exame de Auxiliar de Enfermagem

Será realizado amanhã, às 8 horas, na Escola de Enfermagem de São Paulo, a avenida Dr. Ademir de Barros, 440, o exame para licenciamento de auxiliar de enfermagem no Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional.

Será realizado amanhã, às 8 horas, na Escola de Enfermagem de São Paulo, a avenida Dr. Ademir de Barros, 440, o exame para licenciamento de auxiliar de enfermagem no Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional.

Arbitrariedades do situacionismo Ademarista

O deputado Alcides Cirilo, impossibilitado de efetuar sua campanha, apesar de haver pedido garantias, sofreu ameaças pessoais, tendo sido danificados seu carro, um alto-falante e o material de propaganda. Semelhantes arbitrariedades pronunciam a impossibilidade do desenvolvimento, em São Paulo, de uma campanha amparada por garantias primárias e a livre manifestação, requisitos basilares da Constituição e da Democracia.

Um verdadeiro regime de terror coage violentamente o prefeito local, eleito pelo Partido Social Democrático, que impedido do livre exercício do seu cargo e desamparado de qualquer garantia, vê-se na contingência de renunciar ao seu mandato. Pedimos a v. ex. garantias efetivas e imediatas de ordem e segurança, sem as quais a Democracia é inviável. Respeitosas saudações. (aa.) — Ulysses Guimarães, Antonio

Silvio da Cunha Bueno, Brasília Machado Neto, Solon Varginha, Epaminondas Lobos, Joaquim de Castro Tibiricá, Joviano Alvim e Alcides Cirilo.

É ILEGAL A CANDIDATURA VARGAS

BELO HORIZONTE, 25 ("Correio") — Falando à imprensa a respeito da candidatura do ex-ditador, o prof. Pinto Antunes, catedrático de Direito Trabalhista da Universidade de Minas Gerais, e conhecido jurista, disse: — "Considero que o fundamento da inelegibilidade do senador Getúlio Vargas está no artigo 141, par. 13, da Constituição Federal. O argumento é o seguinte: Os partidos que, em seu programa, não respeitam o princípio democrático, sintetizados na pluralidade partidária e no reconhecimento dos direitos individuais, não podem ser registrados, a fim de concorrer às eleições. "A fortiori", o candidato a qualquer cargo eletivo que notoriamente não adote tais princípios democráticos, não pode ser registrado, a fim de pleitear eleições no país. Ora, o sr. Getúlio Vargas, em 1930 e em 1937, rasgou as constituições de 91 e de 34, respectivamente. Além do mais, em vários manifestos dirigidos à Nação, declarou-se sempre contra a democracia, até em linguagem de baixo calão, com o seguinte: "O voto não enche barriga", ou: "As liberdades democráticas constituem diversão dos leguleiros em férias", e outras muitas de que os brasileiros se recordam com facilidade. Por conseguinte, se os partidos anti-democráticos não podem ser registrados, como permitir o registro de candidato que encarna a própria autocracia pela sua vida pregressa?"

CORREIO PAULISTANO

ANO XXVII | SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 1950 | N. 28.900

Arbitrariedades do situacionismo Ademarista

O deputado Alcides Cirilo, impossibilitado de efetuar sua campanha, apesar de haver pedido garantias, sofreu ameaças pessoais, tendo sido danificados seu carro, um alto-falante e o material de propaganda. Semelhantes arbitrariedades pronunciam a impossibilidade do desenvolvimento, em São Paulo, de uma campanha amparada por garantias primárias e a livre manifestação, requisitos basilares da Constituição e da Democracia.

Um verdadeiro regime de terror coage violentamente o prefeito local, eleito pelo Partido Social Democrático, que impedido do livre exercício do seu cargo e desamparado de qualquer garantia, vê-se na contingência de renunciar ao seu mandato. Pedimos a v. ex. garantias efetivas e imediatas de ordem e segurança, sem as quais a Democracia é inviável. Respeitosas saudações. (aa.) — Ulysses Guimarães, Antonio

NOVOS COMERCIANTES AUTUADOS POR INFRAÇÃO AO TABELAMENTO

Farmácias, armazéns, fruteiros e padarias

Comunica-nos o Departamento Geral de Fiscalização da Economia Popular: Foram autuados as seguintes padarias, por venderem pão a preços superiores aos da tabela ou por falta de tabela de preços: Rodrigues de Supl, rua Santa Rosa, n. 429; Panificadora Moravia, estrada de Carandiru, n. 1689; Maximina Alves Rato, rua João Caelano, n. 404; Panificadora Ceres, rua Duque de Caxias, n. 65; Confeitaria Coração de Jesus, Largo Coração de Jesus, n. 131; Padaria Vera Cruz, av. Celso Garcia, n. 3784; Padaria e Confeitaria Delicosa, av. Celso Garcia, n. 3815.

Fruteiros autuados por falta de tabela de preços ou por venderem por preços mais elevados que os da tabela em vigor: Rangel e Cleonore, av. Duque de Caxias, n. 139; Antonio Sousa Carvalho, rua Mauá, n. 432; Manuel Barbosa, vendedor ambulante, proprietário da carrocinha de pão, n. 483; Salkil Cohatu, rua Brigadeiro Tobias, n. 731, proprietária da carrocinha, n. 1913; Adega Santos, rua da Conceição, n. 141; Francisco de Nobrega, mercado central; Antonio Manuel Felix, av. Celso Garcia, n. 639; Walter Fagundes Guerin, Largo Coração de Jesus, n. 145.

Armazéns de Secos e Molhados autuados por não terem as tabelas de preços afixadas ou venderem por preços superiores ao tabelamento: S. A. Industrias Reunidas Francisco Matarazo, armazém da rua Pagé, n. 109, Yoshino Kitano e Cia., rua Pedroso, n. 290; Hamelet Tomazini, rua Americo Brasiense, n. 121; João

Assumiu a presidência do Clube Militar o general Estilac Leal

RIO, 26 (ASAPRESS) — Com a presença do representante do presidente da República e do mundo oficial realizou-se hoje às 21 horas a solenidade de posse do general Estilac Leal no cargo de presidente do Clube Militar, para o qual foi eleito em eleição realizada no dia 18 de maio último. O cargo foi transmitido pelo antigo presidente general Oscar Obine que proferiu significativa oração, dando conta de sua missão ressaltando os méritos do seu sucessor. Ao assumir o presidente proferiu também expressivo discurso. A seguir teve lugar a tradicional baile de gala oferecido a elite carioca.

SEJA CURIOSO!

26 DE JUNHO

No mesmo dia que circulou o primeiro número do "Correio Paulistano", 26 de junho de 1854, o dr. José Antonio Saravia assumiu a administração da província.

Em 1875 é inaugurado o Hospital de Misericórdia em Pindamonhangaba.

O padre João José Vieira Ramalho, senador pela província de S. Paulo, falece em 1853.

E' preso em 1842 o dr. Antonio Tomaz de Godoi, presidente da Assembleia Provincial, por ter tomado parte na revolução mineira.

Em 1887 fundação do Clube Militar do Rio de Janeiro.

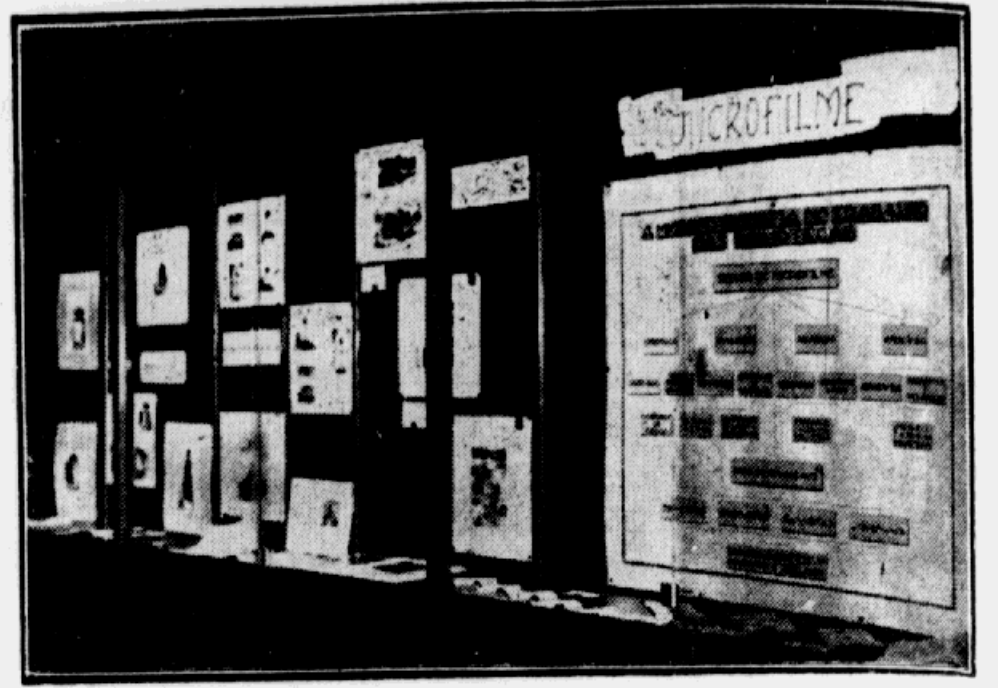
E' promulgada no ano de 1862 a lei n. 1.157 mandando adotar no Brasil o Sistema Métrico Decimal.

Em 1933, morre no Rio, Rocha Pombo.

Paulo Eliró, o brilhante poeta nascido em Santo Amaro em 1836, falece neste dia em 1871. E' patrono da cadeira n. 29 da Academia Paulista de Letras fundada por Valdomiro Silveira, sendo o seu atual ocupante o dr. Luciano Gualberto. Paulo Eliró era filho de Francisco Antonio das Chagas também escritor e de d. Maria Angélica de Matos Sales. O primeiro nome usado por Paulo Eliró foi Paulo Francisco de Sales Chagas, seu pai, e finalmente Paulo Eliró. No "Correio Paulistano" de 28 de junho a 4 de julho de 1861 publica uma novela intitulada "Carolina" cuja ação passa-se em Santos. Morreu louco. Foi internado em 1866 no Hospital do Juqueri. Existe uma poderosa bibliografia em torno de Paulo Eliró. Silveira Bueno, José A. Gonçalves, Afonso Schmidt, Amadeu Amaral, Francisco Patti e Guilherme de Almeida. Paulo Eliró é paulista e não gaúcho como quer o sr. Alvaro Magalhães em seu Dicionário Enciclopédico Brasileiro.

Inaugurada ontem a exposição de microfilmes da Biblioteca Municipal

A importância do emprego dessa especialidade, na preservação e reprodução de obras de valor — Trabalhos realizados pela Seção de Microfilmes, desde outubro de 1946 até hoje



Um dos "stands" organizados pela Seção de Microfilmes, na exposição da Biblioteca Municipal

Inaugurou-se, ontem pela manhã, no saguão da Biblioteca Municipal, a exposição de trabalhos realizados pela Seção de Microfilmes, desde sua criação, em outubro de 1946. Desde que começou a funcionar, a referida Seção já microfilmou, entre livros, jornais, revistas, documentos e obras de belas artes, cerca de 19.248 páginas de livros, no total de 760 metros de filmes; 4.464 páginas de jornais, em 87 metros; 3.464 páginas de revistas, em 121 metros, e 1.122 reproduções de quadros, no total de 94 metros de filmes.

Os trabalhos da Seção de Microfilmes não se limitam ao campo oficial, pois se estendem a particulares, reproduzindo, para os interessados, jornais, quadros ou documentos mediante o fornecimento do necessário material pela parte interessada. As finalidades dessa dependência da Biblioteca Municipal são de largo alcance seja na preservação de obras, especialmente das raridades bibliográficas, em cópias milimétricas, como na condensação do material, economizando espaço e facilitando as consultas, e facilitando o intercâmbio de trabalhos, dado que um microfilme pode conter, praticamente, toda sorte de informações, desde uma simples página diagrama ou mapa, até uma coleção de volumes de milhares de páginas e respectivas ilustrações. Como exemplo, cita-se o caso de uma obra como a "Novus Orbis Regio", de Simon Grynaeus, de 331 páginas, que está compreendida em pouco mais de 8 metros de filme. Da preservação de obras de alto valor, em caso de incêndio, avulta o trabalho dos microfilmes, podendo-se reconstituir os originais com a maior facilidade. Hoje, o microfilme é usado pelas grandes empresas e bancos.

OCORRENCIAS POLICIAIS

ATINGIDA POR UM TIRO NA CABEÇA FALECEU NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

A cena de sangue ocorreu numa habitação coletiva em Vila Guilherme — Mais duas pessoas feridas — Morto por um bonde — Incêndio numa fábrica de móveis — Assaltos

Na noite de ontem, poucos minutos antes das 20 horas, na esquina da rua Amazonas com a rua Laureanos, verificou-se violento conflito, cujos motivos ainda não foram devidamente esclarecidos pela Polícia. Com a intervenção desta, os ânimos foram serenados, verificando-se, então, estarem feridos Maria Pires, de 56 anos, casada; Guilherme Celestino, de 49 anos, casado, e Neide Celestino, de 15 anos, solteira, domiciliadas à rua "1", número 4, no bairro de Vila Guilherme.

As vítimas, conforme providências do delegado do 9.º Distrito, foram transportadas para o posto médico da Assistência, tendo Maria Pires sido removida para o Hospital das Clínicas. Esta, não resistindo aos ferimentos recebidos, veio a falecer, tendo o corpo sido recolhido ao Necrotério do Gabinete Médico Legal, no Aracá, a fim de ser autopsiado.

INCENDIO NUMA FABRICA DE MOVEIS

Na Indústria de Móveis "Valério" S.A., a avenida Vautier, 452, na noite de ontem, cercada de 21 horas, irrompeu violento incêndio. O fogo teve início no depósito de móveis e madeira que foi totalmente destruído pelas chamas. Os bombeiros compareceram ao local, e circunscreveram o fogo naquela seção, evitando, desse modo que se propagasse às demais dependências.

No cartório da Central de Polícia foi instaurado o competente inquérito no qual prestou declarações Alfredo Valério, sócio da firma, que disse ignorar as causas, bem como os prejuízos ocasionados pelo incêndio, estando a firma no seguro.

OUTRO INCENDIO

Às 11 horas de ontem, na colcharia "Avenida", localizada à rua Teodoro Sampaio, 528, manifestou-se um incêndio que foi prontamente extinto por uma guarnição do Corpo de Bombeiros, que compareceu ao local.

Leib Valdeira, proprietário do estabelecimento, prestou declarações no inquérito instaurado em torno do fato, disse calcular os prejuízos em mais de trinta mil cruzeiros, tendo o fogo sido ocasionado por uma ponta de cigarro aceso.

RECEBEU GRAVES QUEIMADURAS

O menor Edmundo, de 6 anos, filho de José Bernardes, domiciliado à rua Cisplatina, 404, ontem, às 17.30 horas, quando brincava, foi atingido por três projéteis de arma de fogo de artilheiro, sofreu graves queimaduras.

A vítima foi socorrida pela Assistência, e recolhida ao Hospital das Clínicas.

ASSALTOS

Num terreno baldio embutido entre a rua Santo Antonio e o viaduto Dona Paulina, na madrugada de ontem, pouco depois de uma hora, Gervasio Antonio dos Santos, de 19 anos, solteiro, sem residência fixa, foi assaltado e agredido por três assaltantes, dos quais um era mulhete. Logo depois André Chimer foi imediatamente agarrado pelos militares, que, entretanto, não conseguiram seu intento, em face do apuro.

(Conclui na 2.ª página.)



O BAILE DOS JORNALEIROS DO "CORREIO PAULISTANO"

Desenvolvendo um amplo programa de perfeita harmonia com os distribuidores e vendedores de jornais, o "Correio Paulistano" como parte das festividades com que comemorou o seu 96.º aniversário, promoveu um grande baile em homenagem à "Associação dos Distribuidores e Vendedores de Jornais de S. Paulo". Essa festa revestiu-se de fulgurante êxito, reunindo no amplo "Salão Jaraguá" situado à rua Oscar Horta, 120, a maioria dos associados dessa entidade de classe, que se faziam acompanhar de suas famílias. Foi servido farto lanche, tendo havido diversos discursos de saudação ao "Correio Paulistano".

O dr. Clovis Glicerio de Freitas, representante no ato o diretor desta folha, em brilhante improviso, ofertou a festa, dizendo do reconhecimento do "Correio Paulistano" ao seu auxiliar anônimo: — o vendedor de jornais. Assumiu o compromisso de auxiliar ao máximo, a Associação em apreço, que reconhece representar uma necessidade social na vida dos homens que se dedicam ao trabalho e incompreendido mistério de distribuir os jornais de São Paulo, veículo propulsor de nosso progresso. A pedido da diretoria da Associação, o dr. Haroldo de Bueno Magano agradeceu a homenagem de que era alvo, dizendo da satisfação com que era recebido esse gesto do "Correio Paulistano" e formulando votos para a existência de um perfeito entendimento entre ambas as partes: — as empresas proprietárias de jornais e os encarregados da sua difusão e entrega. Falou ainda a popular "Iracema Balana" conhecida e querida vendedora de jornais, que, em palavras cheias de sinceridade, expressou a sua alegria "por ter a felicidade de assistir a mais um aniversário do "Correio Paulistano" que ela diariamente apregoa nas ruas da capital". Finalizou cantando ao microfone uma canção dedicada ao vendedor de jornais.

O clichê apresenta aspectos desse episódio de solidariedade na vida jornalística de São Paulo, vendo-se, ao alto, parte da assistência e os srs. C. Glicerio de Freitas e Haroldo Magano discursando. No segundo plano, vistas do baile.

O clichê apresenta aspectos desse episódio de solidariedade na vida jornalística de São Paulo, vendo-se, ao alto, parte da assistência e os srs. C. Glicerio de Freitas e Haroldo Magano discursando. No segundo plano, vistas do baile.

O clichê apresenta aspectos desse episódio de solidariedade na vida jornalística de São Paulo, vendo-se, ao alto, parte da assistência e os srs. C. Glicerio de Freitas e Haroldo Magano discursando. No segundo plano, vistas do baile.



IRONIAS DA CIDADE...